

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CGIEE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES | 2015 - 2017

COMITÊ GESTOR DE INDICADORES E NÍVEIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



JULHO /2017



CGIEE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME****MINISTRO**

Fernando Coelho Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Paulo Pedrosa

SECRETÁRIO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

Eduardo Azevedo Rodrigues

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**DIRETOR**

Carlos Alexandre Príncipe Pires

PRESIDENTE DO CGIEE

Carlos Alexandre Príncipe Pires

COORDENADOR-GERAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

George Alves Soares

COORDENADORA SUBSTITUTA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Paula Roberta de Moraes Baratella



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Ministério de Minas e Energia – MME

Esplanada dos Ministérios
Bloco “U” - 70065-900 Brasília – DF
CEP: 70.065-900
<http://www.mme.gov.br>

Departamento de Desenvolvimento Energético

Fone: +55 (61) 2032-5811
5º Andar - Sala 530
e-mail: desenvolvimento.energetico.dde@mme.gov.br

Ministério de Minas e Energia – MME

Relatório de Atividades 2015 - 2017
Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência
Energética | CGIEE
Ministério de Minas e Energia, Brasília, Brasil. 2017
63. p.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1 – RESUMO EXECUTIVO	6
2 – DESAFIOS E PERSPECTIVAS	11
3 – ANEXOS.....	12
ANEXO A – REUNIÕES DO CGIEE.....	12
A.1 – ATA DA 25ª REUNIÃO DO CGIEE (16/06/2015).....	12
A.2 – ATA DA 26ª REUNIÃO DO CGIEE (26/11/2015).....	19
A.3 – ATA DA 27ª REUNIÃO DO CGIEE (07/02/2017).....	26
A.4 – ATA DA 28ª REUNIÃO DO CGIEE (23/03/2017).....	32
ANEXO B – REUNIÕES DO GT-EDIFICAÇÕES	41
B.1 – ATA DA 11ª REUNIÃO DO GT-EDIFICAÇÕES (29/03/2017).....	41
B.2 – ATA DA 12ª REUNIÃO DO GT-EDIFICAÇÕES (24/07/2017).....	46
ANEXO C – MINUTAS DE PORTARIAS.....	51
ANEXO D – TABELA COM RESUMO DE PORTARIAS	61
ANEXO E – COMPOSIÇÃO DO CGIEE.....	63



APRESENTAÇÃO

Promover a eficiência energética para que esta se torne uma opção sustentável aos investimentos na expansão da oferta de energia é um compromisso do Governo Federal. Nesse sentido, a implementação de mecanismos estruturantes e operacionais que conservem energia e minimizem impactos ambientais tem o objetivo de induzir consumidores e produtores de energia a atingir as metas definidas pelo Setor de Energia.

Entre os principais mecanismos estruturantes que impulsionam tal orientação estão: o Plano Nacional de Eficiência Energética (PNEf); a regulamentação dos níveis máximos de consumo de energia ou mínimos de eficiência energética, no âmbito da implementação da Lei 10.295/01 por meio do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE); os processos de etiquetagem veicular, de equipamentos e de edificações no âmbito dos Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE); os programas de concessão de Selo de Eficiência Energética (CONPET e PROCEL); os convênios de cooperação técnica interministeriais e internacionais e, mais recentemente; a edição da Lei 13.280/2016 que disciplina a aplicação de recursos para programas de Eficiência Energética.

A Lei 13.280, de 3 de maio de 2016, alterou a Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. Com isso, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) passou a ter direito a 0,1% da receita operacional liquidada das distribuidoras de energia elétrica para investir em ações de diversos subprogramas setoriais, o que representa cerca de R\$ 100 milhões por ano. Portanto, alinhada ao entendimento de que a eficiência energética deve ser finalidade da Política Energética Nacional, a Lei 13.280 estimula o desenvolvimento tecnológico, a competitividade e a mitigação de impactos ambientais.

No que diz respeito à regulamentação de equipamentos, prevista no Plano de Ação do CGIEE, o Comitê tem priorizado a elaboração de Estudos de Impacto Regulatório com o objetivo de aumentar a eficácia e transparência na implementação da Lei Lei 10.295/01. Os avanços se concentram no novo Programa de Metas para **Motores Elétricos de Indução Trifásicos** e a regulamentação de eficiência mínimas para **Ventiladores de Teto** – ambos em fase final de regulamentação. Espera-se que ao final de 2017, novas propostas para programa de metas sejam avaliadas para refrigeradores, congeladores, condicionadores de ar, fornos, fogões e aquecedores às gás e transformadores de distribuição. Ressalta-se, ainda, a criação do Grupo de Trabalho sobre motores reconicionados que tem a missão de promover a estruturação de um setor carente de arcabouços normativos, institucionais e de qualidade.

O Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética agradece aos profissionais e às instituições parceiras que se empenharam para a regulamentação dos novos equipamentos bem como para a elaboração e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Procel – PAR-2017. O comprometimento técnico face às demandas da sociedade orienta os trabalhos realizados pelo Comitê e garante o atingimento das metas relativas à Eficiência Energética.

Carlos Alexandre Príncipe Pires
Presidente do CGIEE



1. RESUMO EXECUTIVO

Desde 2001, o Brasil possui um importante instrumento para a indução da eficiência energética: a Lei nº 10.295. Concebida sob o entendimento de que a conservação de energia deve ser finalidade da Política Energética Nacional, a Lei estimula o desenvolvimento tecnológico, a preservação ambiental e a introdução de produtos mais eficientes no mercado nacional.

Também conhecida como Lei de Eficiência Energética, a Lei nº 10.295 é o instrumento que determina a existência de níveis mínimos de eficiência energética (ou máximos de consumo específico de energia) de máquinas e aparelhos consumidores de energia (elétrica, derivados de petróleo ou outros insumos energéticos) fabricados ou comercializados no país, bem como de edificações construídas, com base em indicadores técnicos pertinentes e de forma compulsória.

Instituído por meio do Decreto nº 4.059/2001, o Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética - CGIEE tem por objetivo implementar o disposto na Lei de Eficiência Energética. Suas principais atribuições são: regulamentar os níveis máximos de consumo de energia ou mínimos de eficiência energética de aparelhos consumidores de energia, estabelecer Programas de Metas com indicação da evolução dos níveis a serem alcançados por cada equipamento regulamentado e constituir Comitês Técnicos para analisar matérias específicas.

O processo de definição dos parâmetros necessários para a regulamentação dos equipamentos se fundamenta em metodologias e regulamentos específicos, estudos de impacto regulatório e priorização, critérios de avaliação de conformidade, e conta com laboratórios credenciados para ensaios e testes. Tanto a Lei quanto o Decreto estabelecem a obrigatoriedade de realização de audiências públicas para aprovação das regulamentações específicas.

O CGIEE é composto por membros representantes de diversas instituições e da sociedade civil: Ministério de Minas e Energia – MME, que o preside; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC; Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; um representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia e um cidadão brasileiro, especialista em matéria de energia.

Este relatório se referem s atividades de 2015 até julho de 2017.



Marco Regulatório do CGIEE (2001 a 2017)



2017	Regulamentação EE Ventiladores de Teto e Motores Premium (em andamento) Programa de Metas Refrigeradores e Congeladores; Transformadores de distribuição; Condicionadores de Ar; Aquecedores de Água a Gás e Fogões e Fornos a Gás Estudos de Impacto Regulatório Sistemas de Refrigeração Comercial (inclui compressores) Regimento interno do CGIEE Elaboração e Aprovação Plano de Trabalho GT-Edificações - Atividades 2017
2016	Estudos de Impacto Regulatório Ventiladores de Teto e Motores Premium Lei 13.280 Disciplina a aplicação de recursos para Programas de Eficiência Energética
2014	IN nº 02/MPOG/SLTI Compras e Edificações Públicas com critérios de Eficiência Energética Selo Procel Edificações - Lançamento do Selo de Eficiência Energética
2013	PI nº 104 Regulamentação de níveis mínimos de EE para Transformadores de Distribuição
2011	PI nº 323 Programa de Metas de Condicionadores de Ar PI nº 324 Programa de Metas de Aquecedores de Água a Gás PI nº 325 Programa de Metas de Fogões e Fornos a Gás PI nº 326 Programa de Metas de Refrigeradores e Congeladores
2010	PI nº 959 Regulamentação de níveis mínimos de EE para Reatores Eletromagnéticos PI nº 1007 Regulamentação de níveis mínimos de EE para Lâmpadas Incandescentes PI nº 1008 Programa de Metas de Lâmpadas Fluorescentes Compactas
2008	PI nº 298 Regulamentação de níveis mínimos de EE para Aquecedores de água a Gás
2007	PI nº 362 Regulamentação e níveis mínimos de EE para Refrigeradores e Congeladores PI nº 363 Regulamentação e níveis mínimos de EE para Fogões e Fornos a Gás PI nº 364 Regulamentação e níveis mínimos de EE para Condicionadores de Ar
2006	PI nº 132 Regulamentação de níveis mínimos de EE para Lâmpadas Fluorescentes
2005	PI nº 553 Programa de Metas para Motores Elétricos
2002	Decreto nº 4.508 Regulamentação de níveis mínimos de EE para Motores Elétricos
2001	Lei nº 10.295 Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia Decreto nº 4.059 Institui o CGIEE e o GT-Edificações

Equipamentos regulamentados pelo CGIEE (2002 a 2017)

	Motores Premium Regulamentação em fase final de aprovação		Condicionadores de Ar PI nº 364/2007
	Ventiladores de Teto Regulamentação em fase final de aprovação		Fogões e Fornos a Gás PI nº 363/2007
	Transformadores de Distribuição PI nº 104/2013		Refrigeradores e Congeladores PI nº 362/2007
	Lâmpadas Incandescentes PI nº 1007/2010		Lâmpadas Fluorescentes Compactas PI nº 132/2006 Programa de Metas: PI nº 1008/2010
	Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio e Metálico PI nº 959/2010		Motores Elétricos de Indução Trifásicos Decreto nº 4.508/2002 Programa de Metas: PI nº 553/2008
	Aquecedores de Água a Gás PI nº 298/2008		

Os Selos de Eficiência Energética e a Etiqueta PBE

O **Selo Procel de Economia de Energia** – Selo Procel tem o objetivo de indicar aos consumidores os equipamentos e eletrodomésticos disponíveis no mercado nacional que apresentam os maiores índices de eficiência energética em cada categoria. Além disso, estimula a fabricação e a comercialização de produtos mais eficientes e contribui para a redução de impactos ambientais, especialmente, aqueles relativos às emissões de gases do efeito estufa.

Os índices de eficiência energética de cada equipamento são indicados por meio da **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE)**. A ENCE é emitida pelo Inmetro e evidencia o atendimento a requisitos de desempenho e eficiência energética estabelecidos em regulamentações de níveis mínimos de eficiência energética (no caso de equipamentos e aparelhos consumidores de energia) e regulamentos técnicos (RTQs) no caso de edificações.

O **Selo Procel Edificações**, estabelecido em novembro de 2014, é um instrumento de adesão voluntária que tem por objetivo principal identificar as edificações que apresentem as melhores classificações de eficiência energética em uma dada categoria, motivando o mercado consumidor a adquirir e utilizar imóveis mais eficientes. O Selo Procel Edificações

auxilia consumidores na busca por edificações mais eficientes, possibilitando o crescimento econômico do país com controle do crescimento do consumo de energia.

Do mesmo modo, o Selo Procel Edificações é concedido aos edifícios com melhor classificação na ENCE. As etiquetas são emitidas pelos OIAs – Organismos de Inspeção Acreditados pelo Inmetro. A etiqueta evidencia o atendimento a requisitos de desempenho estabelecidos em normas e regulamentos técnicos (RTQ's) e classifica os edifícios em classes que variam da mais eficiente (A) a menos eficiente (E).

O **Selo Conpet** de Eficiência Energética tem a função de destacar, para o consumidor, aqueles modelos de equipamentos e máquinas que consomem combustíveis (fogões, fornos, aquecedores de água a gás e automóveis) que atingem os graus máximos de eficiência energética na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia do PBE. Concedido anualmente pela Petrobras, o Selo é um estímulo à fabricação de modelos cada vez mais eficientes.

Por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), afixada nos produtos de forma voluntária ou compulsória, o consumidor é informado, no momento da compra, sobre a eficiência energética ou consumo de modelos semelhantes, podendo compará-los de "A" (mais eficiente) até "E" (menos eficiente). O PBE contribui para a comercialização e utilização de aparelhos com menor consumo de energia.



Selo Procel



Selo Conpet



ENCE

Lançamento do Selo Procel para Luminária Pública a LED

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos para redução do consumo de energia e a promoção de novas tecnologias no País, o Procel apresentou ao setor de iluminação o programa do **Selo Procel de Economia de Energia para luminárias públicas a LED**, durante II Workshop de iluminação a LED realizado no CEPTEL, nos dias 29 e 30 de junho.

Esse novo produto é fruto de um processo amplamente discutido em diversas reuniões que contaram com a participação dos principais agentes do setor, dentre eles laboratórios de ensaios, especialistas, fabricantes e importadores e o Inmetro. Essa iniciativa consolida o trabalho já realizado com as lâmpadas LED, cuja concessão do Selo Procel foi iniciada em 2014.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Com esta nova iniciativa, o Selo Procel alcançará a marca de 40 categorias de produtos. Apenas no ano 2016, o uso de equipamentos com o Selo possibilitou uma economia de energia de mais de 15 TWh, o que correspondem a cerca de 2,3% de todo o consumo nacional naquele ano.

Para receber o Selo Procel, as luminárias LED deverão atender aos critérios específicos estabelecidos pelo Procel*, à saber:

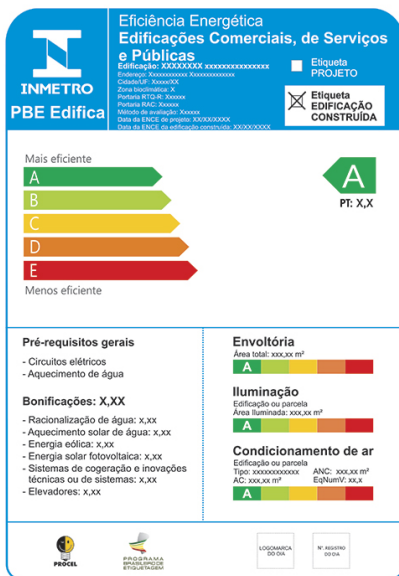
Certificação	O fornecedor deverá encaminhar ao Procel o certificado de conformidade da luminária, conforme estabelecido pela Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017. Os relatórios de ensaio relacionados no certificado de conformidade devem ser elaborados por um dos laboratórios indicados pelo Procel.	
Valor de eficiência energética medido e declarado mínimo	110 lm/W	
Temperatura de cor correlata - TCC	Entre 2700 K e 5000 K	
Classificação das distribuições das intensidades luminosas	Distribuição transversal	Tipo I / II / III (conforme NBR 5101)
	Distribuição longitudinal	Curta / Média / Longa (conforme NBR 5101)
	Controle de distribuição luminosa	limitada e totalmente limitada (conforme NBR 5101)
Garantia do fornecedor	5 anos	

*Os critérios finais consolidados serão apresentados no evento.

GT-Edificações

O Decreto n.º 4.059/2001, ao regulamentar a Lei n.º 10.295/2001, criou o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE) e, especificamente para edificações, o “Grupo Técnico para Eficientização de Energia nas Edificações no País” (GT-Edificações) para regulamentar e elaborar procedimentos para a avaliação da eficiência energética das edificações construídas no Brasil visando ao uso racional da energia elétrica.

O GT-Edificações criou, em 2005, a Secretaria Técnica de Edificações (ST-Edificações) com competência para discutir as questões técnicas envolvendo os indicadores de eficiência energética. Também em 2005, o Inmetro passou a integrar o processo através da criação da CT-Edificações, a Comissão Técnica onde é discutido e definido o processo de obtenção da **ENCE PBE Edifica** para Edificações (imagem ao lado).



O trabalho conjunto, coordenado pelo GT-Edificações, permitiu a elaboração dos Requisitos Técnicos da Qualidade do Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQ-C) e o Regulamento Técnico da Qualidade do Nível de Eficiência Energética de Edificações Residenciais (RTQ-R) e seus documentos complementares, como os Requisitos de Avaliação da Conformidade do Nível de Eficiência Energética de Edificações (RAC) e os Manuais para aplicação do RTQ-C e do RTQ-R.

As atas das reuniões mais recentes do GT-Edificações descrevem as atividades desenvolvidas pelo grupo técnico e as ações realizadas. Essas atas são apresentadas na íntegra no ANEXO B deste relatório.

2. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

A implementação da Lei de Eficiência Energética demanda grande esforço para a elaboração das Regulamentações Específicas e dos Programas de Metas, bem como de planos para a fiscalização e estudos de impacto para o acompanhamento sistemático de todo o processo. Da mesma forma, há inúmeros aspectos da governança da aplicação da Lei que são passíveis de aperfeiçoamentos e melhorias contínuas.

No que diz respeito às Edificações Eficientes, a obrigatoriedade imposta pela Instrução Normativa nº 02/2014/MPOG/SLTI, de 4 de junho de 2014, alça o tema a um novo patamar de atuação. Após um longo e contínuo período de trabalho iniciado pelo GT - Edificações do CGIEE, com o apoio do Procel Edifica e do PBE Inmetro, temos agora o desafio de alavancar o programa, valendo-se do poder de compra da Administração Pública Federal.

Há, ainda, outras ações em curso, visando ao estímulo da inserção do tema da Eficiência Energética nos Planos de Expansão e Planejamento do Setor, bem como a aplicação das leis e normativas que determinam a aplicação de recursos e a regulamentação em prol da Eficiência Energética, como, por exemplo, a Lei 10.295/2001 (Lei de Eficiência Energética) e a Lei 13.280/2016 que disciplina a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética, oriunda do Programa de Eficiência Energética das concessionárias de distribuição.

Destaca-se, por fim, o papel estruturante do CGIEE no sentido de implementar a Lei de Eficiência Energética, objetivando a regulamentação do mercado dos equipamentos produzidos e comercializados no Brasil, fomentando a evolução tecnológica das máquinas e equipamentos, bem como das técnicas construtivas e materiais da construção civil. Porém, novos esforços precisam ser feitos, já que a expansão e o planejamento do Setor Energético passa também pela efficientização do uso de nossos recursos energéticos. Por isso, temos que avançar.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

3. ANEXOS

ANEXO A – REUNIÕES DO CGIEE

A.1 – ATA DA 25ª REUNIÃO DO CGIEE (16/06/2015)

ATA DA 25ª REUNIÃO DO CGIEE	Brasília – DF
Assunto: 25ª Reunião do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética	Data: 16/06/2015

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Membros do CGIEE			
Jorge P. Jobim (Presidente)	MME	(61) 2032-5811	jobim@mme.gov.br
José Ricardo Ramos Sales	MDIC	(61) 2027-7504	jose.sales@mdic.gov.br
Jairo José Coura	MCTI	(61) 2033-7904	jairo.coura@mcti.gov.br
Sheyla M. N. Damasceno – Representada por Carlos Eduardo Firmeza	SPE-ANEEL	(61) 2192-8078	firmeza@aneel.gov.br
Jacqueline Mariano (ausência justificada por questões de saúde)	ANP	(21) 2112-8362	jmariano@anp.gov.br
Sérgio V. Bajay	UNICAMP	(19) 3212-2925	bajay@fem.unicamp.br
Jayme Buarque de Hollanda	INEE	(21) 2532-1389	jbh@inee.org.br
Coordenadores dos Comitês Técnicos			
Marco Aurélio Moreira	Eletrobrás/Procel	(21) 2514-6476	marcoam@eletrobras.com
George Alves Soares	Eletrobrás	(21) 2514 5916	georgesoares@eletrobras.com
Perival Gomes	Petrobras/CONPET	(21) 3229-3756	
Convidados			
Altino Ventura Filho	MME	(61) 2032-5802	spe@mme.gov.br
Carlos Alexandre P. Pires	MME	(61) 2032-5593	carlos.pires@mme.gov.br
Paula Baratella	MME	(61) 2032-5187	paula.baratella@mme.gov.br
Alexandre Fachin	Petrobras	(21) 3229-1457	fachin@petrobras.com.br
Evânia Moreira	Petrobras/CONPET	(21) 3229-3756	evania_moreira@petrobras.com.br
Marcos Borges	INMETRO/PBE	(21) 3216-1006	maborges@inmetro.gov.br
Gustavo Kuster	Inmetro	(21) 3216 1020	gkuster@inmetro.gov.br
Maurício Barreto Lisboa	CEPEL	(21) 2598-6306	mbl@cepel.br
Estefânia Neiva de Mello	Eletrobrás	(21) 2514 4861	estefania.mello@eletrobras.com.br

AGENDA GERAL - 16/06/2015 (9h30 – 12:30h)

1. ABERTURA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 24ª REUNIÃO DO CGIEE

3. APROVAÇÃO DE MINUTA DE PORTARIA: REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E PROGRAMA DE METAS DE VENTILADORES DE TETO

- A) ÍNDICES MÍNIMOS (MANUTENÇÃO DO PROPOSTO NA 19ª REUNIÃO DO CGIEE - ESTUDO DE IMPACTO REGULATÓRIO INMETRO – NT DQUAL/DIPAC 031/2013)
- B) PLANO DE METAS (ESTUDOS DE IMPACTO REGULATÓRIO)



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

4. RECEBIMENTO DO ESTUDO DE IMPACTO REGULATÓRIO DE MOTORES PREMIUM (OFÍCIO Nº 001/2014/CGIEE-MME - ELABORADO PELO INMETRO)

5. GT- EDIFICAÇÕES

6. MINUTA DE PORTARIA INTERMINISTERIAL PARA REVISÃO DOS ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA, OU MÁXIMOS DE CONSUMO, A VIGER A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2016, PARA:

- A) CONDICIONADORES DE AR;
- B) AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS;
- C) FOGÕES E FORNOS A GÁS;
- D) REFRIGERADORES E CONGELADORES;
- E) LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS

7. INFORMES GERAIS

8. ENCERRAMENTO

1. ABERTURA

Pronunciamentos: Secretário da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético/MME, Sr. Altino Ventura Filho e Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético/SPE/MME, Sr. Jorge Jobim.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 24ª REUNIÃO DO CGIEE

- **Aprovada sem alterações.**

3. APROVAÇÃO DE MINUTA DE PORTARIA: REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E PROGRAMA DE METAS DE VENTILADORES DE TETO

A. ÍNDICES MÍNIMOS (Manutenção do proposto na 19ª Reunião do CGIEE - Estudo de Impacto Regulatório Inmetro – NT Dqual/Dipac 031/2013)

Os senhores Carlos Alexandre e Jorge Jobim (MME) apresentam minuta (Regulamentação Específica e Plano de Metas para Ventiladores de Teto) para considerações. Destacam a necessidade de revisão dos índices mínimos da Tabela 1 e avaliação das datas propostas para prazos de vigência e revisão de índices.

O senhor Marcos Borges (Inmetro) se manifesta de acordo com a minuta apresentada e considera que é adequado aguardar as fases de consulta/audiência pública para avaliar todas as questões e considerações a serem levantadas. Entende que a definição do período de revisão dos índices virá a partir do diálogo com a indústria e da análise de viabilidade técnica.

- **Revisões e alterações da minuta proposta serão realizadas após as contribuições a serem recebidas na audiência pública.**

Proposta de alteração no processo de regulamentação



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O senhor Carlos Alexandre (MME) sugere que seja mantida apenas a etapa de audiência pública no processo de regulamentação e não mais duas etapas (consulta pública + audiência pública) para maior celeridade. Ainda, a fim de abreviar o tempo para tramitação de documentos no setor jurídico dos ministérios o senhor José Ricardo (MDIC) sugere a elaboração de nota técnica conjunta entre MDIC, MME e MCTI.

Os senhores Gustavo Kuster e Marcos Borges (Inmetro) entendem que a proposta é uma boa estratégia para diminuir tempo do processo regulatório. Mas destacam que o processo deve estar focado no índice que se quer alcançar e não em outras argumentações que desviam as discussões de seu objetivo central. Ainda, que é essencial apontar a tendência de economia de energia por setor e definir uma agenda regulatória para o longo prazo, pois sem base teórica faltam argumentos e justificativas para se negociar com a indústria.

- **A etapa de consulta pública será suprimida do processo de regulamentação sendo mantida a etapa de audiência pública.**

B. PLANO DE METAS (ESTUDOS DE IMPACTO REGULATÓRIO)

O professor Bajay entende que é preciso considerar aspectos econômicos e estratégicos (agenda de metas e *benchmarking*) além de aspectos técnicos ao elaborar estudos de impacto a fim de analisar o custo-benefício do investimento/eficiência a ser atingido. Um dos pontos fundamentais a ser tratado com os atores da indústria é a questão de aumento de custo para o aumento da eficiência energética de equipamentos (ex: fogões).

- **O senhor Jorge Jobim solicita que o Inmetro envie o estudo do impacto de Ventiladores de Teto por e-mail.**

4. RECEBIMENTO DO ESTUDO DE IMPACTO REGULATÓRIO DE MOTORES PREMIUM (OFÍCIO Nº 001/2014/CGIEE-MME - ELABORADO PELO INMETRO)

O senhor George Alves (Eletrobrás) informa que o estudo de Impacto Regulatório ainda não foi iniciado. Solicita que o Inmetro envie solicitação à Eletrobrás para formalizar a realização do mesmo. Destaca que a maior dificuldade para a realização do estudo é a definição do impacto para a indústria de máquinas e sugere a reativação do contato com a ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos.

O Prof. Bajay sugere que o estudo trate do tema em âmbito internacional, pois o rendimento obrigatório está na pauta de diversos países e tal levantamento é importante para a condução de comparações. O senhor George (Eletrobrás) complementa que esse aspecto deve fazer parte do estudo e cita países que já adotaram ações nesse sentido (Estados Unidos, China, Europa, etc.).

A fim de exemplificar a necessidade de o CGIEE vir a trabalhar temas com maior impacto energético no Brasil o Senhor Jayme Buarque de Hollanda (INEE) falou sobre a importância, na sua visão, do CGIEE estender suas ações a equipamentos que respondem por elevado consumo de energia. Citou os geradores a diesel usados por autoprodutores para operar em horário de ponta. Estudos feitos pelo INEE para a EPE indicam que entre 6 e 9 GW são ligados nesse horário e não estão sujeitos a qualquer regulamentação sobre eficiência e emissões, o que contrasta com as restrições do para motores a diesel usados em transportes (PROCONVE).

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

- Marcos Borges/Gustavo Kuster (Inmetro) irão formalizar a solicitação do estudo junto à Eletrobrás. O CT Motores, o INMETRO e a Eletrobrás irão desenvolver o estudo e apresentá-lo ao CGIEE.

5. GT-EDIFICAÇÕES

ENCEs emitidas:	<ul style="list-style-type: none">edifícios comerciais = 3 ENCEs de projetoedifícios residenciais multifamiliares = 5 ENCEs de edificação construídaunidades habitacionais = 727 ENCEs de edificação construída e 277 ENCEs de projeto
Selos emitidos:	<ul style="list-style-type: none">2 de edificação construída1 de projeto
OIAs:	<ul style="list-style-type: none">Foi criado um novo OIA na UFPel, totalizando até o momento 3 (Fundação CERTI, Fundação Vanzolini e UFPel)A UFRN e UnB, deverão acreditar-se nesta ordem, estando no momento finalizando a auditoria interna de seus processosO OIA da UFMS está na fase de estruturação do caso estudo
Comissão para verificação da padronização das avaliações dos OIAs:	<ul style="list-style-type: none">Tendo em vista o número crescente de OIAs, a CGCRE do INMETRO solicitou à Eletrobras indicações de nomes para compor tal comissão, no que foi prontamente atendido.
GTO – MPOG:	<ul style="list-style-type: none">A Eletrobras ressaltou a importância desse Grupo para a efetiva implantação da IN 02 de 2014 no que se refere à eficiência energética (fundamentalmente o Selo Procel) para edificações e equipamentos no âmbito da esfera federal. Foi relatado também que o representante do MPOG colocou em discussão na última reunião realizada a possibilidade de repasse da coordenação do GTO, do MPOG para outra instituição membro.

- Há preocupação quanto à descontinuidade do GTO. Para garantir a implementação da IN02 foi sugerida a ação do MME junto ao TCU para solicitar acompanhamento e fiscalização do cumprimento da Instrução Normativa.

6. Minuta de Portaria Interministerial para revisão dos índices mínimos de eficiência, ou máximos de consumo, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, para:

- Condicionadores de Ar;
- Aquecedores de Água a Gás;
- Fogões e Fornos a Gás;
- Refrigeradores e Congeladores;
- Lâmpadas Fluorescentes Compactas*. (* Pode ser postergado para até 1º de julho de 2016)

O senhor Carlos Alexandre (MME) informa que as minutas de portaria para revisão de índices mínimos foram enviadas via e-mail e solicita que os respectivos Comitês Técnicos apresentem valores a fim de que os documentos sejam encaminhados à área jurídica e, posteriormente, à audiência pública.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O Prof. Bajay sugere que se adote como padrão o corte do último nível da etiqueta e que, então, cada CT avalie cada caso com maior atenção e pondere acerca dos índices com base em outros dados e considerações (econômicos, técnicos, etc.). Ao final, cada CT se manifestaria quanto aos índices definidos.

O senhor Maurício Lisboa (CEPEL) informa que foi finalizado o estudo sobre o estado de arte de condicionadores de ar e que o relatório será enviado por e-mail. O estudo inclui, inclusive, uma análise sobre o tipo *inverter* para avaliação sobre criação de nova categoria. Estudo semelhante está sendo iniciado para refrigeradores.

- **A audiência pública para revisão dos índices mínimos será realizada em 6 de outubro de 2015 (data prevista), portanto as minutas (com respectivos índices) devem ser encaminhadas até o dia 15 de julho acompanhadas de Nota Técnica que justifique os índices mínimos propostos pelos respectivos Comitês Técnicos. Somente as LFCs não terão revisão de índices mínimos.**
- **O senhor Marcos Borges (Inmetro) solicita que o Presidente do CGIEE formalize solicitação (por meio de e-mail ao Diretor Lobo – Inmetro) de priorização de tais documentos (minutas e notas técnicas) dentro da agenda regulatória já aprovada pelo Inmetro, uma vez que este órgão é responsável pela coordenação de alguns CTs no âmbito do CGIEE.**

O senhor Carlos Alexandre (MME) questiona se há necessidade de novos estudos de impacto regulatório para revisão de índices em programas de metas.

Os senhores Gustavo Kuster e Marcos Borges (Inmetro) consideram que os estudos são necessários, mas talvez em menor profundidade, pois há necessidade de embasamento técnico para discussão. Destacam, inclusive, que há obrigatoriedade legal para revisão de índices (previstos nos planos de metas), mas há casos em que outros aspectos, além dos técnicos, podem levar à conclusão de que limites tecnológicos inviabilizam economicamente a alteração de tais índices.

- **O senhor Carlos Alexandre (MME) enfatiza que a proposta de revisão dos índices dos cinco produtos seguirá conforme os procedimentos legais considerando que o resultado pode ser a não revisão (caso sejam observadas limitações de ordem tecnológica ou econômica que inviabilizem a revisão dos índices). A etapa de audiências públicas deverão suprir as informações sobre o mercado uma vez que estudos individuais são inviáveis diante da realidade de escassez de recursos.**

O senhor Carlos Alexandre (MME) questiona o posicionamento do CT iluminação quanto ao teor do PL 910/15. O senhor Marcos Borges (Inmetro) se posiciona contra com base no mesmo argumento utilizado na Nota Técnica elaborada pelo DDE.

7. INFORMES GERAIS

- **Parceria com a CLASP:** O senhor Carlos Alexandre (MME) menciona a tentativa de reaproximação com a *Collaborative Labeling and Appliance Standards Program* - CLASP (para a realização de estudos de impacto e priorização de equipamentos) e retomada dos acordos Brasil-EUA que estavam paralisados. Segundo o senhor Jorge Jobim (MME) a aproximação com a CLASP ajudará na definição de novas famílias de equipamentos a serem regulamentadas.
- **Regulamentação de Compressores:** O senhor Marcos Borges (Inmetro) comenta que naquele mesmo dia estaria em reunião com o Prof. Jornada para tratar da questão de regulamentação de compressores. Esclarece que o programa se inicia com a etiquetagem informativa e somente após o reconhecimento da realidade do mercado se inicia a etiquetagem classificatória. O senhor



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Jorge Jobim (MME) destaca que em 24 de abril houve reunião com a Whirlpool e que os dados foram enviados ao Prof. Jornada para que o Inmetro pudesse desenvolver critérios internos. Ainda, sugere reunião entre MDIC, Procel, Inmetro e MME para tratar da regulamentação dos compressores.

- Agenda Regulatória Inmetro: O senhor Gustavo Kuster (Inmetro) informa que a agenda regulatória disponível no site do Inmetro informa: a) os itens que estão em avaliação para possível regulamentação, b) a origem da solicitação para regulamentação, c) o status do andamento do processo e d) o prazo para conclusão do processo.
- Câmara Técnica de EE no CNPE: o senhor Jorge Jobim (MME) informa que na última reunião do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética, em 23/06, foi aprovada a criação de Câmara Técnica no âmbito daquele Conselho, responsável pelos estudos dos programas e ações de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento, hoje com diretrizes, recursos e execução dispersos entre diversos órgãos e empresas. Esta aprovação foi motivo de intenso trabalho no Departamento de Desenvolvimento Energético e prenuncia tempos de melhor governança e resultados aos programas e ações de eficiência energética.
- Relatórios bienais do CGIEE: foram compilados e serão disponibilizados no site MME.
- Regimento interno do CGIEE: será convocada reunião interna com o senhor José Ricardo (MIDC) para finalizar minuta de documento a ser submetido ao CGIEE.
- Alteração da lei 9.991: o senhor Jorge Jobim (MME) informa que o Ministério de Minas e Energia está intercedendo para tentar destinar parte dos recursos da Lei 9.991 para o Procel.
- Projeto Prioritário em EE – Aneel: O senhor Carlos Eduardo (Aneel) informa que está sendo elaborada chamada de projeto prioritário em EE com avaliação sobre os possíveis impactos da temática motores. E que, nesse sentido, a Aneel já mantém diálogo com o Procel (George) para definir o escopo e escala da chamada pública às distribuidoras. O senhor Marcos Borges (Inmetro) solicita que a Aneel verifique a possibilidade de inserção de algum subsídio para o Procel Edifica.
- Sobre motores recuperados: na 24ª Reunião do CGIEE decidiu-se criar um grupo de trabalho de motores recuperados cuja primeira reunião seria agendada pelo MME. O senhor Jorge Jobim (MME) informou que houve contato com diversos representantes da indústria sobre o assunto e que está no aguardo de informações. O senhor George (Eletrobrás) argumenta que sequer existe norma para ensaio de tais motores e que há atraso nessa área. Sugere reunião com atores interessados (CGIEE, Indústria, Abinee, CT Motores, Eletrobrás, Inmetro e empresas de reparos de motores) para discutir o assunto e avaliar se os índices devem contemplar também motores reparados. O senhor Marcos Borges encaminhará solicitação.

8. ENCERRAMENTO

PRÓXIMA REUNIÃO

- O Prof. Bajay sugere que na próxima reunião do CGIEE seja feito um *brainstorm* para a definição de novas demandas e se compromete a fazer um levantamento sobre o que está sendo feito intencionalmente. Sugere que, paralelamente, o Inmetro liste equipamentos que já são etiquetados e que poderiam ser encaminhados para a regulamentação.
- Apresentação da Indicação nº 375/2015 para considerações do CGIEE.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O presidente do CGIEE, Sr. Jorge Jobim, encerra a reunião e agradece a presença de todos. A próxima reunião será convocada durante o segundo semestre de 2015.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

A.2 – ATA DA 26ª REUNIÃO DO CGIEE (26/11/2015)

ATA DA 26ª REUNIÃO DO CGIEE	Brasília – DF
Assunto: 26ª Reunião do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética	Data: 26/11/2015

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Membros do CGIEE			
Jorge P. Jobim (Presidente)	MME	(61) 2032-5811	jobim@mme.gov.br
José Ricardo Ramos Sales	MDIC	(61) 2027-7504	jose.sales@mdic.gov.br
Jairo José Coura	MCTI	(61) 2033-7904	jairo.coura@mcti.gov.br
Sheyla M. N. Damasceno	SPE-ANEEL	(61) 2192-8078	sdamasceno@aneel.gov.br
Jacqueline Mariano (videoconferência)	ANP	(21) 2112-8362	jmariano@anp.gov.br
Sérgio V. Bajay (videoconferência)	UNICAMP	(19) 3212-2925	bajay@fem.unicamp.br
Jayme Buarque de Hollanda (videoconferência)	INEE	(21) 2532-1389	jbh@inee.org.br
Coordenadores dos Comitês Técnicos			
George Alves Soares	Eletrobrás	(21) 2514 5916	georgesoares@eletrobras.com
Alexandre Paes Leme	INMETRO/PBE		
Convidados			
Altino Ventura Filho	MME	(61) 2032-5802	spe@mme.gov.br
Carlos Alexandre P. Pires	MME	(61) 2032-5593	carlos.pires@mme.gov.br
Paula Baratella	MME	(61) 2032-5187	paula.baratella@mme.gov.br
Carlos Aparecido Ferreira	Eletrobrás		
Evânia Moreira	Petrobras/CONPET	(21) 3229-3756	evania_moreira@petrobras.com.br
Marcos Borges	INMETRO/PBE	(21) 3216-1006	maborges@inmetro.gov.br
Fernando Goulart	INMETRO/PBE		
Fernando Rodrigues da Silva	CEPEL		
Andrey Corrêa	MDIC	(61) 2027-7799	andrey.correa@mdic.gov.br
Samira de Sousa Carmos	MCTI/SETEC	(61) 2033-8682	samira.sousa@mcti.gov.br

**AGENDA GERAL - 26/11/2015 (9h30 – 18:30h)**

- 1. ABERTURA**
- 2. APROVAÇÃO DA ATA DA 25ª REUNIÃO DO CGIEE**
- 3. ANÁLISE DE VIABILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO EM REFRIGERAÇÃO COMERCIAL**
- 4. ESTUDO DE IMPACTO REGULATÓRIO PARA REGULAMENTAÇÃO DE MOTORES PREMIUM**
- 5. REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E PROGRAMA DE METAS DE VENTILADORES DE TETO**
- 6. GT-EDIFICAÇÕES**
- 7. PLANO DE METAS PENDENTES PARA 2016**
- 8. REGIMENTO INTERNO DO CGIEE**
- 9. INFORMES GERAIS**
- 10. ENCERRAMENTO**

A reunião ocorreu nas dependências do Ministério de Minas e Energia (Brasília) e na Sede da Petrobrás (Rio de Janeiro/Videoconferência) para evitar o deslocamento de participantes. Esta decisão atende ao disposto na Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que restringiu os gastos do Executivo Federal.



1. ABERTURA

Pronunciamentos: Secretário da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético/MME, Sr. Altino Ventura Filho e Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético/SPE/MME, Sr. Jorge Jobim.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 25ª REUNIÃO DO CGIEE

- **Aprovada com alterações: inserção do comentário do Senhor Jayme Buarque de Hollanda.**

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO EM REFRIGERAÇÃO COMERCIAL

O Dr. Altino Ventura (MME) destaca a elaboração do Regimento Interno do CGIEE e reconhece a importância de priorizar a regulamentação de refrigeradores comerciais (e seus componentes, inclusive compressores) para a redução do consumo de energia elétrica. Informa que, paralelamente, discussões com o MDIC buscam viabilizar solução alternativa imediata até que a regulamentação seja formalizada.

O Presidente do CGIEE Sr. Jorge Jobim, os membros do Comitê e demais parceiros afirmam ser sensíveis às preocupações e demandas geradas pelo atual cenário energético. Reiteram que as ações sistemáticas de regulamentação de equipamentos seguem metodologia e etapas de estudos e análises a fim de gerar resultados consistentes e mudanças estruturais de médio e longo prazo, característica intrínseca dos programas de eficiência energética.

- **O Secretário da SPE Sr. Altino Ventura destaca como prioritária a etiquetagem de refrigeradores comerciais. Para tanto solicita apoio ao CGIEE e ao Inmetro.**
- **O Sr. Marcos Borges (Inmetro) informa que a regulamentação de refrigeradores comerciais está incluída na agenda regulatória de 2016 (a princípio a etiquetagem será informativa e, posteriormente, classificatória em função da necessidade de reconhecimento das características dos produtos existentes no mercado). Obs. A agenda regulatória está disponível no site do Inmetro e informa: a) os itens que estão em avaliação para possível regulamentação, b) a origem da solicitação para regulamentação, c) o status do andamento do processo e d) o prazo para conclusão do processo.**
- **Na primeira semana do mês de dezembro de 2015 o Inmetro apresentará minuta de consulta pública e proposta de cronograma para apreciação e considerações.**

4. ESTUDO DE IMPACTO REGULATÓRIO PARA REGULAMENTAÇÃO DE MOTORES PREMIUM

O Sr. George Alves (Eletrobrás) apresenta o estudo de impacto para Motores Premium Power. Apresenta os integrantes do CT Motores, responsáveis pela realização do estudo e contextualiza o tema em termos de tendências globais. As conclusões e recomendações são listadas e analisadas em função de seus potenciais impactos. O Sr. Carlos Aparecido (Eletrobrás) complementa que alguns cálculos utilizados são bastante conservadores.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O Prof. Bajay parabeniza o CT Motores e o Sr. George Alves (Eletrobrás) pela qualidade do estudo realizado. Apóia o prazo de três anos para a implementação compulsória da etiquetagem em função da perspectiva de possíveis prorrogações de prazo para adequação do fabricante.

A Sra. Sheyla Damasceno (ANEEL) comenta que a ANEEL publicou o projeto de Eficiência Energética para Motores de Alto Rendimento em que serão concedidos bônus aos que desejam substituir seus motores. Informa que as chamadas públicas estão abertas.

- **O CGIEE aprova o Estudo de Impacto de Motores Premium.**
- **O CT Motores enviará ao CGIEE em até duas semanas (por e-mail): 1) a versão final do Estudo de Impacto Regulatório de Motores Premium, 2) a minuta de portaria atualizada, 3) Nota Técnica conclusiva sobre o Estudo de Impacto Regulatório de Motores Premium.**

5. APROVAÇÃO DE MINUTA DE PORTARIA: REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E PROGRAMA DE METAS DE VENTILADORES DE TETO

O Sr. Fernando Goulart (Inmetro) comenta o estudo de impacto de ventiladores de teto elaborado (parceria entre Procel e Inmetro) e enviado ao CGIEE. Destaca as recomendações do estudo quanto à adoção dos índices mínimos propostos pelo Procel.

O Sr. Carlos Alexandre (MME) lembra que esse processo de regulamentação foi interrompido em 2013, por solicitação do Secretário Altino Ventura, para a elaboração de estudos de impacto mais contundentes. Os estudos foram concluídos mas observa que a faixa de eficiência ainda não está claramente definida na Tabela 1 da minuta de portaria (Regulamentação Específica e Plano de Metas para Ventiladores de Teto). Entende que a adoção das faixas propostas no estudo apresentado implicaria numa classificação já defasada, por isso, solicita a elaboração de uma nota técnica que apresente com maior clareza as recomendações do estudo de impacto regulatório para ventiladores de teto.

O Sr. Marcos Borges (Inmetro) entende que o estudo apresenta níveis mínimos e nova classificação. Concorde que as recomendações e conclusões do estudo podem ser apresentadas de maneira mais clara. Porém, uma vez que os índices foram sugeridos pelo Procel, sugere que o coordenador do CT elabore a Nota Técnica com o apoio do Inmetro.

O Sr. Jorge Jobim solicita que cada CT, ao elaborar Estudos de Impacto Regulatório, encaminhe, paralelamente ao estudo, nota técnica conclusiva sobre o assunto. Essa necessidade surgiu porque o processo de regulamentação tramita em três ministérios e uma nota técnica elaborada pelo CT e chancelada pelo CGIEE traria celeridade ao processo. O Sr. José Ricardo sugere que o CGIEE aprove a NT elaborada pelo CT e que essa respalde o processo de regulamentação, tornando-o mais rápido e objetivo.

- **O senhor Jorge Jobim solicita que o Inmetro envie o estudo do impacto de Ventiladores de Teto por e-mail.**
- **Procel e Inmetro irão elaborar Nota Técnica conclusiva com recomendações para a revisão de índices mínimos e datas para prazos de vigência e revisão de índices com base no Estudo de Impacto Regulatório de Ventiladores de Teto.**
- **Cada Comitê Técnico do CGIEE, ao elaborar Estudo de Impacto Regulatório para subsidiar o processo de regulamentação técnica de máquinas e equipamentos**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

consumidores de energia, enviará, paralelamente ao estudo, nota técnica conclusiva sobre o assunto.

6. GT-EDIFICAÇÕES

Contribuições da Eletrobrás para o GT-Edificações:

ENCEs emitidas:	Edificação comercial, de serviço e pública: Projeto: 98; Edificação Construída: 56 Edificação residencial – Unidade Hab. Autônoma: Projeto: 2.227, Ed. Construída: 733 Edificação residencial – Edificação Multifamiliar: Projeto: 25; Ed. Construída: 5 Edificação residencial – Áreas de Uso Comum: Projeto: 6; Ed. Construída: 1
Selos emitidos:	Edificação comercial, de serviço e pública: Projeto: 9, Edificação Construída: 22
OIAs	▪ Acreditação de OIA em Natal/RN
Atividades em andamento:	▪ Estudo para equivalência entre o Selo Procel Edificações e LEED V4 para edificações comerciais, de serviços e públicas; ▪ Estudo para equivalência entre o Selo Procel Edificações e Processo Aqua; ▪ Revisão do método prescritivo da etiquetagem de edificações; ▪ Análise para inserção no mercado a avaliação de Desempenho Energético Operacional – DEO para edifícios corporativos, comparando a edificação com o benchmark de consumo; ▪ Negociação de projeto de P&D com distribuidoras de energia do Sistema Eletrobrás para produzir benchmarks de consumo; ▪ Definição de requisitos técnicos para a outorga do Selo Procel Edificações – categoria residencial.
Atividades concluídas:	▪ Cooperação com Embaixada Britânica para elaboração de metodologia para certificação de edificações em operação, concluído em setembro de 2015; ▪ Outorga do Selo Procel Edificações, perfazendo o total de 31 Selos sendo m 9 na etapa de projeto e 22 na etapa de edificação construída; ▪ Estabelecida equivalência entre o Selo Procel Edificações e o pré-requisito de desempenho energético mínimo do LEED 2009 para edificações comerciais, de serviços e públicas, à exceção dos edifícios destinados à assistência médica, data center, instalações industriais, armazéns e laboratórios; ▪ Publicado o Manual para etiquetagem de edificações públicas – gestor público no portal de compras governamental (comprasnet); ▪ Constituição do comitê técnico de assessoramento a acreditação em Eficiência Energética de Edificações do Inmetro/ CGCRE, para realização de ensaios “interlaboratoriais”; ▪ Contribuições sobre o mercado de EEE no Brasil para Energy Efficiency Market Report da IEA.

- **O Sr. George Alves solicita ao Presidente do CGIEE que reative as reuniões e atividades do GT-Edificações.**

7. PLANO DE METAS PENDENTES PARA 2016

- Condicionadores de Ar;
- Aquecedores de Água a Gás;
- Fogões e Fornos a Gás;
- Refrigeradores e Congeladores;
- Lâmpadas Fluorescentes Compactas*. (* Pode ser postergado para até 1º de julho de 2016)

Os membros do CGIEE receberam os estudos/relatórios do Compet/Inmetro sobre aquecedores de água a gás e de fogões a gás. A Sra. Evânia (Compet) apresentou os estudos que recomendam a manutenção dos índices mínimos. O Sr. Rodrigo (CEPEL) acredita que há espaço para melhorar os níveis.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O Prof. Bajay reitera preocupação em relação à realidade de regulamentação e metas em outros países. Seria o ponto de partida para nossas discussões. Considera os estudos de impacto regulatório essenciais e que esses devem ser elaborados pelos respectivos CTs dentro do CGIEE.

O Sr. Marcos Borges (Inmetro) considera o assunto complexo. Destaca que a legislação fala em revisão de índices, mas alerta que é preciso considerar aspectos técnicos e conjunturais frente ao cenário que o país enfrenta. Considera que os CTs devem analisar cenários e apresentar propostas conclusivas. Alerta que é possível rever todos os níveis, mas há casos em que isso não é recomendado.

Destaca a necessidade de política clara com metas estabelecidas para a definição de padrões mais rígidos com base em parâmetros concretos. Esclarece que a metodologia para a definição de níveis em cada país é diferente e que características locais também alteram os índices, ou seja, comparações simplificadas podem não ser úteis e que os dados precisariam ser calibrados.

O Sr. Carlos Alexandre (MME) concorda com a percepção do Sr. Marcos Borges. Destaca a necessidade de se elaborar estudos que definam a priorização de produtos a serem regulamentados. Informa que a Câmara Técnica e EE aprovada no âmbito do CNPE poderá dar apoio nesse sentido. O Sr. Jorge Jobim informa que se intensificaram os contatos com a CLASP/USA e que, a partir de 2016 possamos realizar estudos mais aprofundados.

O Sr. Marcos Borges (Inmetro) sugere que os coordenadores de cada CT preparem minutas de revisão de Plano de Metas a serem apresentados até o fim de 2015. O Sr. Carlos Alexandre (MME) concorda.

- **O Sr. Jorge Jobim solicita que cada Coordenador de CT envie Nota Técnica conclusiva em relação ao respectivo estudo de impacto solicitado até o fim de 2015 a fim de subsidiar a consulta pública.**
- **Notas Técnicas conclusivas para cada estudo de impacto regulatório devem ser enviadas até o fim do ano a fim de recomendar ou não a manutenção de níveis para os equipamentos cujos Planos de Metas estão sob revisão.**
- **Contribuições e comentários deverão ser encaminhados ao MME até o fim de 2015.**

8. REGIMENTO INTERNO DO CGIEE (RI)

A minuta de Regimento Interno foi enviada para todos os membros e convidados. Todos são convidados a enviar comentários e contribuições. O Sr. Jayme Buarque de Hollanda comenta que a elaboração do RI é uma oportunidade de realizar um *brainstorm* e abordar outras questões relevantes.

- **Contribuições e comentários deverão ser encaminhados ao MME.**

9. INFORMES GERAIS

- **Parceria com a CLASP:** O senhor Carlos Alexandre (MME) menciona a reaproximação com a *Collaborative Labeling and Appliance Standards Program* - CLASP (para a realização de estudos de impacto e priorização de equipamentos) e retomada dos acordos Brasil-EUA que estavam paralisados. Segundo o senhor Jorge Jobim (MME) a aproximação com a CLASP ajudará na definição de novas famílias de equipamentos a serem regulamentadas.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- Recondução do Prof. Bajay: será encaminhado o processo para recondução do Prof. Bajay para integrar o CGIEE como representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia.
- Divulgação de níveis de EE: o banco de dados elaborado pelo CEPEL que apresenta tabelas com níveis de EE para diversos equipamento estará disponível para consulta no site do INMETRO em até dois meses.
 - **O Sr. Marcos Borges apresentará o Portal na próxima reunião do CGIEE.**
- Sobre motores recuperados: na 24ª Reunião do CGIEE decidiu-se criar um grupo de trabalho de motores recuperados cuja primeira reunião seria agendada pelo MME. O senhor Jorge Jobim (MME) informou que houve contato com diversos representantes da indústria sobre o assunto e que está no aguardo de informações. O senhor George (Eletrobrás) argumenta que sequer existe norma para ensaio de tais motores e que há atraso nessa área. Sugere reunião com atores interessados (CGIEE, Indústria, Abinee, CT Motores, Eletrobrás, Inmetro e empresas de reparos de motores) para discutir o assunto e avaliar se os índices devem contemplar também motores reparados.
 - **O senhor Marcos Borges encaminhará solicitação de reunião.**
- Apresentação Etanol Veículos Flex: O Sr. Jayme Buarque de Hollanda apresentou trabalho realizado por iniciativa do Instituto de Eficiência Energética – INEE. A apresentação será encaminhada aos participantes por e-mail.
- Lei 12.212/2010 – alerta: A Sra. Sheyla (Aneel) manifesta grande preocupação em relação à Lei 12.212 que garante 60% de recursos para consumidores de baixa renda e consumidores rurais. Consiste num recurso importante para ações de EE que está sendo equivocadamente destinado a um setor que contribui muito pouco para ganhos em eficiência energética. O Sr. Carlos Alexandre informa que o respectivo projeto de lei já foi aprovado e será encaminhado para sanção presidencial. O DDE e a SPE se posicionaram contra o PL.

10. ENCERRAMENTO

O presidente do CGIEE, Sr. Jorge Jobim, encerra a reunião agradecendo a presença de todos. A próxima reunião será convocada durante o primeiro semestre de 2016.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

A.3 – ATA DA 27ª REUNIÃO DO CGIEE (07/02/2017)

ATA DA 27ª REUNIÃO DO CGIEE	Brasília – DF
Assunto: 27ª Reunião do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética	Data: 07/02/2017

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Membros do CGIEE			
Carlos Alexandre P. Pires (Presidente)	MME	(61) 2032-5593	carlos.pires@mme.gov.br
José Ricardo Ramos Sales	MDIC	(61) 2027-7504	jose.sales@mdic.gov.br
Jairo José Coura	MCTIC	(61) 2033-7904	jairo.coura@mctic.gov.br
Sheyla M. N. Damasceno	SPE-ANEEL	(61) 2192-8078	sdamasceno@aneel.gov.br
Jacqueline Mariano (videoconferência)	ANP	(21) 2112-8362	jmariano@anp.gov.br
Sérgio V. Bajay (videoconferência)	UNICAMP	(19) 3212-2925	bajay@fem.unicamp.br
Coordenadores dos Comitês Técnicos			
George Alves Soares	MME	(61) 2032-5004	george.soares@mme.gov.br
Carlos Azevedo Sanguedo	CEPEL	(21) 2666 6340	sanguedo@cepel.br
Marcel da Costa Siqueira	Eletrobras	(21) 2514-5705	marcel@eletrobras.com
Convidados			
Paula Baratella	MME	(61) 2032 5187	paula.baratella@mme.gov.br
Ailson de Souza Barbosa	SPE-ANEEL	(61) 2192-8462	ailson@aneel.gov.br
Renato Braga de Lima Guedes	SPE-ANEEL	(61) 2192-8008	rbguedes@aneel.gov.br
Jorge Antonio Tavares de Oliveira	Petrobras/CONPET	(21)2162-2922	jorgetavares@petrobras.com.br
Samira de Sousa Carmos	MCTIC/SETEC	(61) 2033-8682	samira.sousa@mctic.gov.br
Marcos Borges	INMETRO/PBE	(21) 2563-5644	maborges@inmetro.gov.br
Gustavo Kuster	INMETRO/PBE	(21) 2563-5644	gkuster@inmetro.gov.br
Fernando Rodrigues da Silva	CEPEL	(21) 2598 6085	frsj@cepel.br
Heloisa Cunha	CEPEL	(21) 2598 6311	heloisa@cepel.br
Mauricio Lisboa	CEPEL	(21) 2598-6070	mbl@cepel.br
Ary Vaz Pinto	CEPEL	(21) 2598 6405	ary@cepel.br
Paulo Santos	CEPEL	(21) 2598-6297	santos@cepel.br
Alessandra Barbosa	CEPEL	(21) 2598 6004	abarbosa@cepel.br
Daniel Bouts	Eletrobrás	(21) 2514 5373	daniel.bouts@eletrobras.com
Rodrigo Morimoto	Eletrobrás	(21) 2514 4578	rodrigo.morimoto@eletrobras.com
Estefânia Mello	Eletrobrás	(21) 2514 4861	estefania.mello@eletrobras.com
João Krause	Eletrobrás	(21) 2514 6230	joao.krause@eletrobras.com
Moises Santos	Eletrobrás	(21) 2514 6487	moisess@eletrobras.com

**AGENDA GERAL - 07/02/2017 (9h30 – 13:00h)**

- 1. ABERTURA**
- 2. APROVAÇÃO DA ATA DA 26ª REUNIÃO DO CGIEE**
- 3. ATUALIZAÇÃO/ANDAMENTO DAS CONSULTAS PÚBLICAS:**
 - a. Motores Elétricos Trifásicos;
 - b. Ventiladores de Teto
- 4. ATUALIZAÇÃO DOS COMITÊS TÉCNICOS:**
 - a. GT- Edificações;
 - b. Refrigeradores e Congeladores;
 - c. Transformadores;
 - d. Condicionadores de Ar;
 - e. Aquecedores de Água a Gás;
 - f. Fogões e Fornos a Gás;
- 5. INDICAÇÃO MEMBRO CGIEE: REPRESENTANTE SOCIEDADE**
- 6. APROVAÇÃO REGIMENTO INTERNO**
- 7. ATUALIZAÇÃO: REPRESENTANTES DE CT'S E MEMBROS DO CGIEE**
- 8. INFORMES GERAIS**
- 9. ENCERRAMENTO**

A reunião ocorreu nas dependências do Ministério de Minas e Energia (Brasília) na Sala 552, na Sede da Eletrobrás, (Rio de Janeiro/Videoconferência) e na UNICAMP (Campinas/Videoconferência) para evitar o deslocamento de participantes. Esta decisão atende ao disposto na Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que restringiu os gastos do Executivo Federal.



1. ABERTURA

Pronunciamento do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético/SPE/MME, Sr. Carlos Alexandre P. Pires, dando as boas vindas e ressaltando o grande trabalho a ser feito.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 26ª REUNIÃO DO CGIEE

➤ **Aprovada sem alterações.**

- Foi levantado pelo representante do MCTIC, Sr. Jairo José Coura, que esforços deverão ser feitos para que as atas não sejam encaminhadas muito tempo após a realização da reunião, sob pena de prejudicar a revisão das mesmas. Solicitou ainda que fossem agendadas reuniões a cada quatro meses conforme determina o Art. 8º do Regimento Interno.
- Houve concordância com a questão, e o Comitê ressaltou que as próximas atas serão enviadas logo após as reuniões.

3. ATUALIZAÇÃO/ANDAMENTO DAS CONSULTAS PÚBLICAS

a) **Motores Elétricos Trifásicos**

O Presidente do CGIEE informou que a consulta pública foi aberta e que o prazo para contribuição é até 08 de março e a Audiência Pública presencial é dia 09 de março às 9:00 h no Auditório do MME em Brasília. O Coordenador do CT-Motores recebeu confirmação dos nomes indicados por e-mail e explicou que as contribuições serão enviadas ao Comitê, na medida em que forem chegando e que após a audiência pública o Comitê se reunirá para fechar o Relatório de Análise das Contribuições que será apreciado pelo CGIEE, podendo ser no mesmo dia da Audiência Pública. A data da reunião será decidida pelos membros do Comitê posteriormente.

b) **Ventiladores de Teto**

O Presidente do CGIEE informou que a portaria de consulta está na Consultoria Jurídica do MME e espera-se que seja aprovada ainda esta semana. O Sr. George Soares informou que a portaria prevê que o prazo para contribuição é até 14 de março e a Audiência Pública presencial é dia 16 de março às 9:00 h no Auditório do MME em Brasília. O Sr. George Soares solicitou ao Inmetro a priorização da indicação do nome que participará do Comitê de Ventilação tendo em vista o processo de Consulta e Audiência públicas que será aberto. O Sr. Fernando Rodrigues – CEPEL mostrou interesse em participar do Comitê e foi prontamente aceito.

4. ATUALIZAÇÃO DOS COMITÊS TÉCNICOS:

O Sr. George Soares comentou que recebeu as indicações do CEPEL, Eletrobras e Petrobras. O Sr. Marcos Borges – Inmetro se comprometeu em indicar os nomes do Inmetro para todos os Comitês até o dia 17/02. Ponderou que os Comitês poderiam ser agrupados para facilitar a coordenação. O Sr. George Soares argumentou que o importante é que o esquema acertado entre os programas nacionais, laboratórios e o Inmetro seja operacional e tenha rapidez de resposta. A demanda reprimida é grande, considerando os equipamentos que já deveriam ter tido uma nova regulamentação de seus programas de metas. A concentração em um profissional neste momento pode gerar atrasos.

O Presidente do CGIEE comunicou que recebeu a Nota Técnica de Fogão e que havia pendências de envio de Notas Técnicas por outros grupos acordadas na Reunião anterior.

a) **GT- Edificações**



O Presidente do CGIEE informou que o representante do MME e, portanto, coordenador do GT será o Sr. George Soares, coordenador-geral de eficiência energética do MME. O Sr. Marcel Siqueira, coordenador da Secretaria Executiva, solicitou a arquiteta Estefânia de Melo que discorresse sobre as atividades realizadas em 2016. A arquiteta informou que está sendo finalizado, através do convênio da Eletrobras com a UFSC, o nome método prescritivo para classificação da eficiência energética de edificações no âmbito do PBE Edifica. Este desenvolvimento visa superar limitações do método atual, notadamente para permitir que o consumidor tenha uma ideia do consumo de energia previsto para a edificação, bem como para permitir a quantificação da economia gerada por medidas de eficiência energética. Para tanto foi preciso melhorar a precisão da estimativa do desempenho da edificação. Além disso, será possível utilizar um método mais simples, como um checklist, para avaliar residências de alta eficiência de forma mais rápida e menos onerosa. Os representantes do Inmetro enalteceram a importância da nova metodologia e seus impactos nos custos.

A Sra. Sheyla Damasceno – ANEEL registrou sua dificuldade de obtenção de três orçamentos para cotar a certificação da Sede da ANEEL. O Sr. João Queiroz explicou que nem todos OIAs tem autorização de aplicar o método de simulação que foi o caso e abordou ainda a questão de certificação de profissionais para diminuir custos. O Sr. Gustavo Kuster ponderou que devido à baixa demanda por serviços fica difícil a entrada de várias instituições no mercado e espera que os custos diminuam com a nova metodologia. O Sr. Marcos Borges explicou que a isenção das taxas de acreditação do Inmetro é atribuição da CGECRE (Coordenação Geral de Acreditação) e que o MME deve solicitar a análise deste processo.

O Coordenador do GT afirmou que pretende obter a confirmação dos nomes dos Ministérios que compõem o GT pelo Decreto 4059 e realizar a primeira reunião no começo de março. Nesta reunião, será decidido sobre convites a outras instituições para participar do GT, bem como o plano de trabalho para 2017.

b) Refrigeradores e Congeladores

O Sr. Marcos Borges, coordenador do CT, relatou que algumas atividades foram realizadas em 2016 como algumas estimativas para proposta de nova classificação PBE, que em tese agora precisam ser revisadas. O coordenador se comprometeu a enviar o cronograma de atividades até 15 de março de 2017 para atendimento ao Art. 6º da Portaria MME/MCT/MDIC no 326/2011 que estipula que um novo programa de metas deve ser realizado a cada quatro anos e neste caso, o prazo expirou em janeiro de 2016.

c) Transformadores

O Sr. Carlos Sanguedo, coordenador do CT, havia enviado por e-mail as atividades realizadas pelo Comitê em 2016 e estão abaixo transcritas:

- 20 fabricantes cadastrados;
- 8 reformadores castrados e em processo;
- Comparação interlaboratorial em andamento entre designados e acreditados;
- Calibração dos sistemas de medição do ensaio de impulso em laboratórios designados pelo Cepel;
- Um laboratório na Índia designado;
- Um laboratório na Colômbia em processo de designação;
- Um fabricante na Índia cadastrado;
- Um fabricante da Colômbia em processo.



Este coordenador também explicou que segundo o Art. 2 do Anexo II da Portaria MME/MCTI/MDIC nº 04/2013, os novos índices deveriam ter sido estabelecidos em Janeiro de 2015 e se comprometeu a enviar um cronograma de atividades para atendimento a referida portaria até 15 de março.

d) Condicionadores de Ar

O Sr. Marcos Borges, coordenador do CT, relatou que não houve atividades em 2016. O coordenador se comprometeu a enviar o cronograma de atividades até 15 de março de 2017 para atendimento ao Art. 6º da Portaria Interministerial Nº 323, de 26 de maio de 2011 que estipula que um novo programa de metas deve ser realizado a cada quatro anos e neste caso, o prazo expirou em janeiro de 2016.

e) Aquecedores de Água a Gás

O Sr. Jorge Tavares, representando o Conpet, informou sobre o processo de reestruturação do Programa e que o novo coordenador Sr. André Bello de Oliveira voltará de férias dia 13 e que encaminharia a questão das coordenações e participações neste Comitê Técnico e no de Fogões e Fornos a Gás e deve enviar as decisões até 17 de fevereiro. O Presidente do CGIEE solicitou que a Petrobras continuasse na coordenação tendo em vista a importância de atender o Art. 6º da Portaria Interministerial Nº 324, de 26 de maio de 2011 que estipula que um novo programa de metas deve ser realizado a cada quatro anos e neste caso, o prazo expirou em janeiro de 2016. O Sr. Jorge Tavares se comprometeu a fazer um cronograma para atendimento da referida Portaria até 15 de março de 2017.

f) Fogões e Fornos a Gás

O Sr. Jorge Tavares que devido o avanço das tecnologias a Nota Técnica enviada sobre o programa de metas deve ser revista. O Presidente do CGIEE solicitou que a Petrobras também continuasse na coordenação tendo em vista a importância de atender o Art. 6º da Portaria Interministerial Nº 325, de 26 de maio de 2011 que estipula que um novo programa de metas deve ser realizado a cada quatro anos e neste caso, o prazo expirou em janeiro de 2016. O Sr. Jorge Tavares se comprometeu a fazer um cronograma para atendimento da referida Portaria até 15 de março de 2017.

5. INDICAÇÃO MEMBRO CGIEE: REPRESENTANTE SOCIEDADE

O Presidente do CGIEE solicitou aos membros do Comitê e convidados a indicar nomes para o representante da sociedade já que o segundo mandato do Jayme Buarque de Hollanda do INEE se expirou. Uma lista de nomes será levada ao Secretário de Planejamento Energético e para o Ministro que o designará. O prazo para envio dos nomes é dia 17 de fevereiro de 2017.

6. APROVAÇÃO REGIMENTO INTERNO

O Presidente do CGIEE relatou que não recebeu nenhuma contribuição. O Sr. José Ricardo R. Sales explicitou que a essência desta minuta foi realizada a partir 2012 até 2015 com o intuito de dar mais poder e agilidade aos processos. O Sr. George Soares relatou que pequenas inserções foram introduzidas. Diversas questões foram levantadas sobre autonomia e que seria interessante ir para a Área Jurídica, uma minuta aprovada pelo CGIEE. Foi deliberado que o Sr. George Soares faria uma atualização dos nomes do ministério e outras alterações pactuadas e mandaria para os membros e entidades convidadas juntamente com um modelo de contribuição para facilitar o entendimento. O prazo estabelecido para as contribuições seria dia 17 de fevereiro e que caso necessário, seria agendada uma reunião extraordinária no começo de março para aprovação da versão final da minuta de regulamento.



7. ATUALIZAÇÃO: REPRESENTANTES DE CT'S E MEMBROS DO CGIEE

O Sr. George Soares enviará anexa a esta ata, a composição dos comitês técnicos, até o presente momento para conhecimento de todos participantes.

O Presidente do CGIEE afirmou que seria recomendável uma nova portaria ministerial de designação dos membros do CGIEE, o Sr. José Ricardo Ramos Sales – MDIC lembrou que segundo o decreto Nº 4059 deve ser enviado um aviso ministerial solicitando a indicação e que seria importante solicitar também os suplentes que não está explicitado no referido decreto. O Sr. Carlos Alexandre se comprometeu em enviar as correspondências aos Ministérios e Agências solicitando as indicações.

8. INFORMES GERAIS

O Sr. George Soares solicitou desculpas por não estar incluído na pauta o andamento do CT de iluminação e solicitará ao Cepel e Eletrobras o andamento deste Comitê e seus próximos passos e enviará aos membros por e-mail.

O Sr. Jairo Coura do MCTIC solicitou ao Presidente do CGIEE informações quanto à Portaria Interministerial para a Regulamentação de Compressores para Refrigeração Comercial conforme registros nas atas das 25ª e 26ª Reuniões do CGIEE (16/06/2015 e 26/11/2015). O presidente do CGIEE informou que o assunto não está mais na pauta de prioridades do MME.

O Sr. Armando Godoy – Conpet/Petrobras levantou a importante questão do rápido crescimento da implantação de geradores a diesel em edificações. Estes equipamentos não estariam submetidos a normas de segurança e nem de instalações em edificações. O Sr. Ailson de Souza Barbosa – ANEEL comentou que é um assunto importante e de interesse da ANEEL. O Sr. Gustavo Kuster informou que no dia seguinte teria uma reunião com o Conpet na qual este assunto seria abordado. Ficou pactuado que após esta reunião, o Sr. Kuster enviaria um e-mail para o CGIEE relatando a reunião e explicitando se haveria alguma ação a ser tomada dentro da atribuição do CGIEE.

9. ENCERRAMENTO

Sr. Carlos Alexandre Pires encerra a reunião agradecendo a presença de todos. A próxima reunião foi marcada para 23 de março de 2017 e espera-se que as duas regulamentações objeto de consultas públicas sejam discutidas e aprovadas.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

A.4 – ATA DA 28ª REUNIÃO DO CGIEE (23/03/2017)

ATA DA 28ª REUNIÃO DO CGIEE	Brasília – DF
Assunto: 28ª Reunião do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética	Data: 23/03/2017

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Membros do CGIEE			
Carlos Alexandre P. Pires (Presidente)	MME	(61) 2032-5593	carlos.pires@mme.gov.br
José Ricardo Ramos Sales	MDIC	(61) 2027-7504	jose.sales@mdic.gov.br
Jairo José Coura	MCTIC	(61) 2033-7904	jairo.coura@mcti.gov.br
Sheyla M. N. Damasceno	SPE-ANEEL	(61) 2192-8078	sdamasceno@aneel.gov.br
Jacqueline Mariano	ANP	(21) 2112-8362	jmariano@anp.gov.br
Coordenadores dos Comitês Técnicos			
George Alves Soares	MME	(61) 2032-5004	george.soares@mme.gov.br
Carlos Azevedo Sanguedo	CEPEL	(21) 2666 6340	sanguedo@cepel.br
Marcel da Costa Siqueira	Eletrobras	(21) 2514-5705	marcel@eletrobras.com
Gustavo Kuster	INMETRO/PBE	(21) 2563-5644	gkuster@inmetro.gov.br
Convidados			
Rodrigo Fernandes Morimoto	Eletrobrás	(21) 2514-4578	rodrigo.morimoto@eletrobras.com
Leonardo M. Rocha	INMETRO	(21) 2563-5571	lmrocha@inmetro.gov.br
Estefânia Mello	Eletrobrás	(21) 2514 4861	estefania.melo@eletrobras.com
Alessandra Barbosa	CEPEL	(21) 2598 6004	abarbosa@cepel.br
Maurício Barreto Lisboa	CEPEL	(21) 2598-6388	mbl@cepel.br
Daniel Bouts	Eletrobrás	(21) 2514 5373	daniel.bouts@eletrobras.com
Victor Z. da Fonseca	Eletrobrás	(21)2514-5658	victor.fonseca@eletrobras.com
Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo	MCTI/SETEC	(61) 2033-8682	samira.sousa@mcti.gov.br
Paula Baratella	SPE-MME	(61)2032-5187	paula.baratella@mme.gov.br
Paulo dos Santos	CEPEL	(21) 2598-6297	santos@cepel.br
João Queiroz Krause	Eletrobrás	(21) 2514 6230	joao.krause@eletrobras.com
Fernando Rodrigues da Silva	CEPEL	(21) 2598 6085	frsj@cepel.br
Jorge Antonio Tavares de Oliveira	Petrobras/CONPET	(21)2162-2922	orjetavares@petrobras.com.br
Moises A. dos Santos	Eletrobrás	(21) 2514 6487	moisess@eletrobras.com
André Bello de Oliveira	Petrobras/CONPET	(21) 2162-2905	andre.bello@petrobras.com.br
Carlos Aparecido Ferreira	Eletrobrás	(21) 2514-5997	carlosaparecido@eletrobras.com

**AGENDA GERAL - 23/03/2017 (9h30 – 13:00h)**

- 1. ABERTURA**
- 2. APROVAÇÃO DA ATA DA 27ª REUNIÃO DO CGIEE**
- 3. ANÁLISE E DELIBERAÇÕES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DAS CONSULTAS PÚBLICAS:**
 - a. Motores Elétricos Trifásicos
 - b. Ventiladores de Teto
- 4. ATIVIDADES DOS COMITÊS TÉCNICOS – ATUALIZAÇÃO:**
 - a. GT- Edificações - Secretaria Técnica
 - b. Iluminação
 - c. Refrigeradores e Congeladores – Apresentação do cronograma de atividades
 - d. Transformadores - Apresentação do cronograma de atividades
 - e. Condicionadores de Ar - Apresentação do cronograma de atividades
 - f. Aquecedores de Água a Gás - Apresentação do cronograma de atividades
 - g. Fogões e Fornos a Gás - Apresentação do cronograma de atividades
- 5. INDICAÇÃO DE MEMBRO CGIEE: REPRESENTANTE DA SOCIEDADE**
- 6. REGIMENTO INTERNO – APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS**
- 7. MEMBROS INTEGRANTES DO CGIEE - ATUALIZAÇÃO**
- 8. INFORMES GERAIS**
- 9. PRÓXIMA REUNIÃO**
- 10. ENCERRAMENTO**

A reunião ocorreu nas dependências do Ministério de Minas e Energia (Brasília) na Sala 503 e na Sede da Eletrobrás, (Rio de Janeiro/Videoconferência) para evitar o deslocamento de participantes. Esta decisão atende ao disposto na Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que restringiu os gastos do Executivo Federal.



1. ABERTURA

Pronunciamento do Presidente do Comitê, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético/SPE/MME, Sr. Carlos Alexandre Príncipe Pires.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 27ª REUNIÃO DO CGIEE

- Aprovada sem alterações.
- Anexo da Ata: Composição e Coordenação de Comitês Técnicos: o Conpet manifesta a intenção de participação mais ativa no CT- Veicular. Quanto ao CT- Fornos e Fogões, prefere que a coordenação seja feita pela Eletrobras. O Presidente do CGIEE sugere a manutenção da estrutura proposta e posterior redistribuição das coordenações dos CTs.

3. ANÁLISE: CONTRIBUIÇÕES DAS CONSULTAS PÚBLICAS

a) Motores Elétricos Trifásicos

O Coordenador do CT-Motores, Sr. George Soares (MME), ministrou palestra na qual abordou: a composição do CT, os objetivos da regulamentação e as contribuições recebidas durante a Consulta e a Audiência Públicas. As contribuições foram classificadas em 3 categorias (escopo, prazo e editorial). As deliberações quanto ao aceite das propostas estão listadas abaixo (textos retirados da apresentação do Sr. George Alves Soares):

ALTERAÇÕES QUANTO AO ESCOPO:

- **Proposta:** “Art. 2º - De: *potência nominal que deverá ser igual ou superior a 0,75 kW (1cv) e até 370 kW (500 cv) em dois polos, quatro polos, seis polos e oito polos.*
Para: potência nominal que deverá ser igual ou superior a 0,12 kW (0,16 cv) e até 370 kW (500 cv) em dois polos, quatro polos, seis polos e oito polos.
Os valores de rendimentos nominais serão idênticos aos da TABELA 1 da ABNT 17.904-1, em consulta pública”.
Recomendação do CT: Aceitar
Deliberação do CGIEE: Contribuição aceita
- **Proposta:** “Art. 2º - De: *VIII - Motores em Áreas Classificadas (Anexo II do Decreto 4.508)*
Motores elétricos certificados para áreas classificadas, com exceção daqueles do tipo não acendíveis, não estão abrangidos por esta regulamentação.
Para: VII – Motores elétricos certificados para áreas classificadas”.
Recomendação do CT: Rejeitar
Deliberação do CGIEE: Contribuição não aceita – Há entendimento comum de que esta área abrange várias categorias de motores com características distintas, destarte deve haver estudo mais detalhado para a analisar as categorias a serem regulamentados.
- **Proposta:** “Art. 2º - De: *Art. 1º Os equipamentos objeto desta regulamentação correspondem aos motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo, de fabricação nacional ou importados, para comercialização ou uso no Brasil, incluindo tanto os motores comercializados isoladamente quanto os que fazem parte de outros equipamentos. (Decreto nº 4.508)*
Para: Inclusão de motores reconicionados no Anexo I do Decreto nº 4.508”.
Recomendação do CT: Rejeitar com ressalva (consulta formal ao Inmetro)

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

Deliberação do CGIEE: Criar artigo com nova redação dos termos do parágrafo, esclarecendo que somente se inclui na regulamentação motores reconicionados e comercializados e não estão incluídos os que são reparados e retornam aos usuários.

- **Proposta:** “Art. 2º - De: *Frequência nominal de 60 Hz ou 50 Hz para operação em 60 Hz no Anexo I do Decreto nº 4.508.*
Para: Frequência nominal de 60 Hz ou 50 Hz para operação em 60 Hz na Portaria Interministerial para facilitar o acesso ao escopo”.
Recomendação do CT: Aceitar
Deliberação do CGIEE: Contribuição aceita
- **Proposta:** “Art. 2º - *Padronizar de acordo com a Portaria INMETRO 488, exceto com relação ao escopo das potências;*
Para: Estender até 1.000V e para categorias de desempenho de partida NY e HY, Incluir do regime S3 e outros regime capazes de operar continuamente e incluir motores com refrigeração a ar, acoplada ou solidária ao próprio eixo de acionamento do motor elétrico e independentemente do método de resfriamento determinado de acordo com a norma ABNT NBR 5110 e do grau de proteção do invólucro determinado de acordo com a norma ABNT NBR IEC 60034-5”.
Recomendação do CT: Aceitar
Deliberação do CGIEE: Contribuição aceita
- **Proposta:** “Art. 2º - De: *tensão até 600 V (no Anexo I do Decreto nº 4.508)*
Para: tensão até 1000V, individualmente ou em quaisquer combinações de tensões (para ficar compatível a Portaria INMETRO nº 488) ”.
Recomendação do CT: Aceitar parcialmente
Deliberação do CGIEE: Contribuição aceita
- **Proposta:** “Art. 2º - De: *para operação contínua, ou classificado como operação S1*
Para: Inclusão do regime S3 e outros regime capazes de operar continuamente e ensaio pelo INMETRO antes de entrar no mercado”.
Recomendação do CT: Aceitar parcialmente
Deliberação do CGIEE: Contribuição aceita
- **Proposta:** “Art. 2º - De: *Inclusão do desempenho de partida N e H (Anexo I do Decreto nº 4.508)*
Para: Inclusão do desempenho de partida NY e HY (para ficar compatível a Portaria INMETRO nº 488) ”.
Recomendação do CT: Aceitar
Deliberação do CGIEE: Contribuição aceita
- **Proposta:** “Art. 2º - De: *seja do tipo totalmente fechado com ventilação externa, acoplada ou solidária ao próprio eixo de acionamento do motor elétrico. (Anexo I do Decreto nº 4.508)*
Para: Com refrigeração a ar, acoplada ou solidária ao próprio eixo de acionamento do motor elétrico e independentemente do método de resfriamento determinado de acordo com a norma ABNT NBR 5110 e do grau de proteção do invólucro determinado de acordo com a norma ABNT NBR IEC 60034-5 (para ficar compatível a Portaria INMETRO nº 488) ”.
Recomendação do CT: Aceitar
Deliberação do CGIEE: Contribuição aceita

A Sra. Sheyla (ANEEL) informa que há projetos prioritários do PEE que oferecem bônus para estimular a troca de motores existentes por novos mais eficientes. No entanto, destaca que a questão a ser equacionada diz respeito a como fazer o recondicionamento de tais equipamentos (que são caros, robustos e de longa vida útil) de forma adequada. Entende que a atuação deve se dar no âmbito da regulamentação para o recondicionamento.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O Sr. Gustavo (INMETRO) esclarece que a Portaria do Inmetro não trata especificamente de produtos “novos”, mas sim, de produtos “comercializados”. Assim, considera a norma ambígua. Mas entende que o legislador não tinha a intenção de abordar motores “novos e reconicionados”. Ainda, sugere o desenvolvimento de estudo específico sobre a regulamentação de “motores reconicionados” para fundamentar as deliberações do Comitê sobre o assunto. A Sra. Jacqueline (ANP) concorda com a proposta de elaboração de estudos e o Sr. José Ricardo (MDIC) sugere, ainda, consulta específica ao MDIC quanto ao processo de fiscalização.

- Diante dos argumentos apresentados, o Sr. George (GT-Motores) reitera a decisão da 27ª Reunião do CGIEE de que será criado um GT específico para estudar os motores reconicionados (sob coordenação do INMETRO – Sr. Marcos Borges) e avaliar a pertinência e a viabilidade da regulamentação e fiscalização de tais equipamentos.

ALTERAÇÕES QUANTO AO PRAZO:

- **Proposta:**
“Art. 4º, 5º, 6º e 7º
De: Prazo inicial de 3 anos
Para: Redução de 3 para 1 ano, com as demais alterações das cláusulas seguintes;
Para: Aumento de 3 para 4 anos, com as demais alterações das cláusulas seguintes”
Recomendação do CT: Rejeitar
Encaminhamento: Proposta de alteração do prazo inicial para 2 anos
Deliberação do CGIEE: Encaminhamento aceito

O Sr. Fernando Silva (CEPEL) alerta que o prazo anteriormente estabelecido (de 3 anos) era um aspecto pacificado entre os atores interessados/afetados pela regulamentação.

- O Sr. George Alves (MME) esclarece que haverá monitoramento para evitar os possíveis problemas apontados pelo Sr. Fernando. Ainda, informa será realizada consulta jurídica para verificar qual o instrumento normativo a ser utilizado para alterar a atual Regulamentação de Motores definida por meio de Decreto. Esse assunto será retomado na próxima reunião do CGIEE.
- Após a Reunião, o coordenador do CT-Motores consultou aos membros do CGIEE se poderia ser incluída uma defasagem de 6 meses entre a comercialização dos motores e a fabricação de máquinas motrizes. Isto viabilizaria que máquinas motrizes fossem fabricadas com motores comprados pouco tempo antes da proibição de comercialização destes motores. Na implementação do programa de metas vigente, esta questão foi levantada pela ABIMAQ e demandou um alto custo institucional para solucioná-lo. Desta forma, seria recomendável evitar este custo. Os membros do CGIEE aceitaram esta inclusão de tempo.

b) Ventiladores de Teto

O Sr. Rodrigo Morimoto (Eletrobrás) ministrou palestra na qual abordou fundamentação teórica para a regulamentação de Ventiladores de Teto: perfil do mercado, índices mínimos, prazos, análises de impacto e riscos potenciais. As 6 contribuições recebidas durante a Consulta e a Audiência Públicas foram analisadas e discutidas. As deliberações quanto ao aceite das propostas estão listadas abaixo (textos retirados das fichas de contribuição recebidas):

- **Propostas:**

**“ANEXO I**

- 1) *Art. 4º: Considerando que a informação referente ao Nível de Eficiência Energética [(m3/s)/W] já encontra-se na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), entende-se que o atendimento a este artigo já estaria contemplado na regulamentação do Inmetro pelo simples fato de que a presença da ENCE na embalagem do produto é obrigatória.*
- 2) *Art. 5º: Em função de situações que se justifiquem, o Inmetro pode decidir alterar o mecanismo a ser adotado para avaliação da conformidade do produto. Neste sentido, sugere-se que seja dada liberdade para que a definição do mecanismo de avaliação da conformidade fique a critério do Inmetro. Vale ressaltar que em caso de necessidade de alteração do mecanismo de avaliação da conformidade, tal decisão será precedida de análise de impacto, bem como todo o processo observará os princípios de transparência e participação social, por meio de consulta e audiência pública.*
- 3) *Art. 6º: Historicamente, o Inmetro adota como regra geral apenas a acreditação como condição para seleção dos laboratórios, inclusive em respeito aos acordos de reconhecimento internacionais dos quais o país é signatário. Somente em casos particulares de ausência de laboratórios acreditados a designação se justifica. Neste sentido, recomenda-se excluir a menção à acreditação e designação, deixando a cargo do Inmetro a definição dos critérios para uso de laboratórios de ensaios para avaliação do cumprimento das disposições da regulamentação em questão.*
- 4) *Art. 11: Avaliar a conveniência de ajustar os prazos propostos considerando a demora do processo de publicação definitiva. Se mantidos, os prazos atuais podem vir a acarretar impactos junto ao setor para cumprimento da regulamentação.*

ANEXO III

- 5) *Art. 2º: Considerando a sugestão referente ao Art. 11 do ANEXO I, avaliar a conveniência de ajustar o prazo constante neste artigo. Além disso, avaliar a conveniência de se definir como regra a entrada em vigor de novos índices em um prazo de 4 anos sem sequer sabermos os impactos dos índices que serão propostos no Programa de Metas.*
- 6) *Art. 4º: Esclarecer o que se espera do Inmetro com a determinação contida neste artigo, bem como alterar o prazo de 90 dias pois o mesmo não é factível”.*

Recomendação do CT: Aceitar o conjunto de contribuições

Deliberação do CGIEE: Conjunto de contribuições aceito por unanimidade

4. ATIVIDADES DOS COMITÊS TÉCNICOS - ATUALIZAÇÃO:**g) GT- Edificações – Secretaria Técnica**

O Sr. George Soares, coordenador do GT-Edificações, informou que a primeira reunião de 2017 está agendada para o dia 29/03.

A Sra. Estefânia Melo (Eletrobras) informa que a minuta do novo método prescritivo de etiquetagem de edificações comerciais, de serviços e públicas está sob análise pela ST Edificações (prazo até 31/03/2017) e que apenas 6 membros haviam enviado sugestões. Ainda, esclarece que a minuta do novo método prescritivo para etiquetagem de edificações residenciais também será enviada para análise da ST.

Na próxima reunião do GT-Edificações será feito um balanço da atuação do GT no período (desde a última reunião do GT), bem como a definição de nova agenda e proposta para reformulação do GT, incluindo indicações de convidados fixos e/ ou eventuais.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O Presidente do CGIEE, Sr. Carlos Alexandre (MME) informa sobre Relatório de Auditoria Operacional emitido pelo TCU. Entre outros, o documento destaca o interesse/preocupação do órgão de controle em fiscalizar, de modo efetivo, as orientações estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 02. O Sr. George Soares (MME) irá compartilhar o arquivo do Relatório tão logo este seja publicado.

h) Iluminação

O Sr. Marcel (Eletrobras) informa que o status do GT- Iluminação foi comunicado a todos, por e-mail, pelo Sr. George (MME). O texto enviado é apresentado a seguir:

*“Prezados membros e convidados,
Conforme solicitado, enviamos a seguir a atualização do andamento do CT-Iluminação através do posicionamento do CEPEL e da ELETROBRAS, estas informações foram obtidas até 24 de fevereiro:*

Posicionamento CEPEL:

Oficialmente não fazíamos parte do CT de Iluminação, porém temos atendido às frequentes demandas do Procel e do Inmetro no tema, como últimas ações posso citar participações efetivas na elaboração (incluindo contribuições técnicas não atendidas) dos regulamentos do Procel e do Inmetro para ensaios em lâmpadas e luminárias LED (este, ainda sendo aguardado o lançamento pelo Inmetro), na elaboração do procedimento de ensaios em capacitores presentes nas lâmpadas LED (a pedido do Inmetro), além de estarmos finalizando a compilação dos resultados de um programa de comparação Interlaboratorial desenhado e coordenado pelo nosso Laboratório de iluminação (por solicitação do Procel) envolvendo lâmpadas e luminárias LED.

Posicionamento ELETROBRAS:

O Procel não participa há algum tempo de reuniões do CT Iluminação, sendo que a última iniciativa foi para aprovar a regulamentação de lâmpadas a vapor de sódio, que não foi adiante.

Com relação ao programa do Selo Procel para equipamentos de iluminação, conforme destacado pelo Maurício, o Procel tem demandado algumas ações ao Cepel, dentre elas a comparação Interlaboratorial envolvendo lâmpadas e luminárias LED. Além disso, concluímos um estudo acerca do desempenho de relés fotocontroladores para iluminação pública.

Quanto à inclusão de novos produtos, nós já temos uma minuta fechada para luminárias públicas a LED e para relés fotocontroladores, sendo que para luminárias públicas a LED, pretendemos lançar o um programa assim que o interlaboratorial estiver fechado. Quanto aos relés, estamos verificando a capacidade laboratorial e a viabilidade para lançamento do Programa. No momento não vislumbramos alguma demanda imediata para o CGIEE em relação a índices mínimos ou retirada de produto no mercado”.

- **O Sr. George Soares (MME) sugere que o CT- Iluminação seja dispensado da próxima reunião do CGIEE na medida em que não há demanda específica para o CGIEE**

i) Refrigeradores e Congeladores - Apresentação do cronograma de atividades

- **O Sr. Gustavo Kuster (INMETRO) encaminhará a proposta de cronograma de atividades ao CGIEE até o dia 7 de abril.**

j) Transformadores - Apresentação do cronograma de atividades

O Sr. Carlos Sanguedo, coordenador do CT apresenta detalhes técnicos sobre a regulamentação de Transformadores e considerações sobre as pendências da última reunião. Nesse sentido, propõe a



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

eliminação da última faixa de níveis mínimos de eficiência Energética para Transformadores (corte da faixa E e adoção da faixa D como índice mínimo de eficiência energética).

- **O CT-Transformadores iniciará a elaboração do Estudo de Impacto Regulatório a fim de fundamentar a proposta apresentada e encaminhará a proposta de cronograma de atividades ao CGIEE até o dia 7 de abril.**

k) Condicionadores de Ar - Apresentação do cronograma de atividades

- **O Sr. Marcos Borges (INMETRO) encaminhará a proposta de cronograma de atividades ao CGIEE até o dia 7 de abril.**

l) Aquecedores de Água a Gás - Apresentação do cronograma de atividades

- **O Sr. Jorge Tavares (CONPET) encaminhará a proposta de cronograma de atividades ao CGIEE até o dia 7 de abril.**

m) Fogões e Fornos a Gás - Apresentação do cronograma de atividades

- **O Sr. Jorge Tavares (CONPET) encaminhará a proposta de cronograma de atividades ao CGIEE até o dia 7 de abril.**

5. INDICAÇÃO MEMBRO CGIEE: REPRESENTANTE SOCIEDADE

Houve 3 manifestações com indicação de nomes para a composição da lista tríplice. ANP, MCTIC e ANEEL indicaram os seguintes nomes para representar a sociedade brasileira no âmbito do CGIEE: Ceres Cavalcanti, Rodrigo Garcia e Paulo Leonelli. O CGIEE fará contato com cada um dos indicados, para verificar se aceitam compor a lista tríplice e se terão disponibilidade para participar do Comitê, caso venham a ser escolhidos.

6. REGIMENTO INTERNO – APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

A minuta do Regimento foi elaborada e atualizada com as contribuições recebidas. Os membros do CGIEE aprovaram o Regimento Interno. A próxima etapa consiste na submissão desta à consultoria jurídica. Discutiu-se a metodologia de encaminhamento para aprovação e publicação do documento.

7. MEMBROS INTEGRANTES DO CGIEE - ATUALIZAÇÃO

O Sr. Carlos Alexandre (Presidente do CGIEE) enviou ofício-circular às entidades integrantes do CGIEE para nomeação de novos representantes ou confirmação da participação de seus atuais representantes no Comitê. Foi relatado o não recebimento por algumas instituições, o MME verificará o que aconteceu e emitirá novo ofício. Quanto aos Comitês Técnicos, alterações dos respectivos coordenadores ficarão a cargo de cada CT e estas deverão ser comunicadas ao CGIEE na próxima reunião.



8. INFORMES GERAIS

O Sr. Carlos Alexandre (Presidente do CGIEE) informa que foi encaminhada ao CGIEE ofício da Embraco-Whirlpool solicitando inclusão do tema “Regulamentação de Refrigeradores Industriais” na agenda do Comitê. Os demais membros relataram ter recebido ofício da empresa mencionada com mesmo conteúdo. O Sr. Gustavo Kuster (INMETRO) esclarece que sistemas de refrigeração já estão em fase de regulamentação no Inmetro e sugere que o CGIEE inicie os estudos para a definição de índices mínimos.

- **Deliberou-se que o tema será tratado no âmbito do CT- Refrigeração (com interação entre Procel - Eletrobras e Inmetro. EPE também se dispõe a colaborar).**
- **O Presidente do CGIEE irá responder ao ofício Embraco-Whirlpool informando sobre a entrada em pauta da refrigeração comercial.**
- **EPE se compromete a colaborar com a elaboração de estudos e, ainda, a priorizar equipamentos a serem regulamentados.**

9. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião do CGIEE foi agendada para 30 de maio de 2017.

10. ENCERRAMENTO

Sr. Carlos Alexandre Pires encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

**A.5 – ATA DA 29ª REUNIÃO DO CGIEE (30/05/2017)**

ATA DA 29ª REUNIÃO DO CGIEE	Brasília – DF
Assunto: 29ª Reunião do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética	Data: 30/05/2017

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Membros do CGIEE			
Carlos Alexandre P. Pires (Presidente)	MME	(61) 2032-5593	carlos.pires@mme.gov.br
José Ricardo Ramos Sales	MDIC	(61) 2027-7504	jose.sales@mdic.gov.br
Jairo José Coura	MCTIC	(61) 2033-7904	jairo.coura@mcti.gov.br
Sheyla M. N. Damasceno	SPE-ANEEL	(61) 2192-8078	sdamasceno@aneel.gov.br
Sérgio V. Bajay (videoconferência)	UNICAMP	(19) 3212-2925	bajay@fem.unicamp.br
Coordenadores dos Comitês Técnicos			
George Alves Soares	MME	(61) 2032-5004	george.soares@mme.gov.br
Marcel da Costa Siqueira	Eletrobras	(21) 2514-5705	marcel@eletrobras.com
Convidados			
Estefânia Mello	Eletrobras	(21) 2514 4861	estefania.melo@eletrobras.com
Maurício Barreto Lisboa	CEPEL	(21) 2598-6388	mbl@cepel.br
Rodrigo Fernandes Morimoto	Eletrobras	(21) 2514 4578	rodrigo.morimoto@eletrobras.com
Víctor Z. da Fonseca	Eletrobrás	(21)2514-5658	victor.fonseca@eletrobras.com
Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo	MCTI/SETEC	(61) 2033-8682	samira.sousa@mcti.gov.br
Paula Baratella	SPE-MME	(61)2032-5187	paula.baratella@mme.gov.br
Paulo dos Santos	CEPEL	(21) 2598-6297	santos@cepel.br
João Queiroz Krause	Eletrobrás	(21) 2514 6230	joao.krause@eletrobras.com
Fernando Rodrigues da Silva Junior	CEPEL	(21) 2598 6085	frsj@cepel.br
André Bello de Oliveira	Petrobras/CONPET	(21) 2162-2905	andre.bello@petrobras.com.br

PAUTA - 30/05/2017 (9h30 – 12:00h)**1. ABERTURA****2. APROVAÇÃO DA ATA DA 28ª REUNIÃO DO CGIEE****3. ANDAMENTO DOS PROGRAMAS DE METAS OBJETO DAS CONSULTAS PÚBLICAS:**

- a. Motores Elétricos Trifásicos
- b. Ventiladores de Teto

4. ATIVIDADES DOS COMITÊS TÉCNICOS | ATUALIZAÇÃO - COORDENADORES:

- a. GT- Edificações – Secretaria Técnica;
- b. Refrigeradores e Congeladores – Apresentação do cronograma de atividades – Marcel Siqueira - Eletrobras;
- c. Transformadores – Andamento do Plano de trabalho- Carlos Sanguedo - Cepel
- e. Condicionadores de Ar – Apresentação do cronograma de atividades – Marcel Siqueira - Eletrobras;
- f. Aquecedores de Água a Gás – Apresentação do cronograma de atividades – Leonardo Rocha - INMETRO;
- g. Fogões e Fornos a Gás – Apresentação do cronograma de atividades – Leonardo Rocha - INMETRO;



5. INDICAÇÃO MEMBRO CGIEE: REPRESENTANTE SOCIEDADE
6. REGIMENTO INTERNO – ANDAMENTO DO PROCESSO
7. MEMBROS INTEGRANTES DO CGIEE
8. INFORMES GERAIS
9. PRÓXIMA REUNIÃO
10. ENCERRAMENTO

A reunião ocorreu nas dependências do Ministério de Minas e Energia (Brasília) na Sala 503, na Sede da Eletrobrás, (Rio de Janeiro/Videoconferência) E UNICAMP (Campinas/Videoconferência) para evitar o deslocamento de participantes. Esta decisão atende ao disposto na Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que restringiu os gastos do Executivo Federal.

1. ABERTURA

Pronunciamento do Presidente do Comitê, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético/SPE/MME, Sr. Carlos Alexandre Príncipe Pires. Justificada a ausência dos novos membros da ANP: Sr. Sílvio Jablonski e Carlos Orlando da Silva e do representante do Inmetro, Sr. Leonardo Rocha (Coordenador dos GTs: Fornos e Fogões e Aquecedores de Água a Gás).

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 28ª REUNIÃO DO CGIEE

- Aprovada com inserção das contribuições enviadas por e-mail.

3. ANDAMENTO DAS REGULAMENTAÇÕES: PROGRAMAS DE METAS

a) Motores Elétricos Trifásicos

O Coordenador do CT-Motores, Sr. George Soares (MME) informa que os documentos para a regulamentação de motores já foram analisados pela Consultoria Jurídica do MME – CONJUR e aprovados na íntegra. Portanto a Portaria Interministerial já foi encaminhada para a assinatura do Ministro do MME. Na sequência, será enviada aos demais ministérios: MCTIC e MDIC.

b) Ventiladores de Teto

O Coordenador do CT-Motores, Sr. George Soares (MME) informa que os documentos para a regulamentação de ventiladores de teto aguardam parecer da Consultoria Jurídica do MME – CONJUR.

4. ATIVIDADES DOS COMITÊS TÉCNICOS - ATUALIZAÇÃO:

a) GT- Edificações – Secretaria Técnica

O Sr. George Soares, coordenador do GT-Edificações, destaca a retomada das reuniões do GT e enumera as últimas ações realizadas:

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- Envio de ofício ao Inmetro para tratar do tema de isenção de taxas aos Organismos de Inspeção Acreditados (OIA);
- Articulações para a continuidade dos produtos desenvolvidos no âmbito do Projeto 3E sob coordenação do MMA (em especial bancos de dados);
- Envio de Termo de Referência – PAR (área de edificações) para contribuições dos integrantes do GT;
- Plano de Trabalho em elaboração (a ser aprovado na próxima reunião do GT);
- Foco das atividades concentrados nas questões de regulamentação e articulação com ministérios parceiros;
- Reunião com a Sra. Salette (PBQPH – MCID) agendada;
- Resgate das tratativas para atualização da IN 02 e estratégias para maior fiscalização e controle (retomada do diálogo com interlocutores do MPDG);

A Sra. Estefânia Mello (Eletrobras) informa sobre os trabalhos da Secretaria Técnica de Edificações (ST Edificações) para a análise do processo de avaliação e revisão do RTQ-C que aborda a nova metodologia de etiquetagem para edificações comerciais, de serviço e públicas (contribuições serão analisadas e o trabalho será concluído em uma semana). A próxima etapa é a apresentação da metodologia ao mercado/indústria da construção (via Inmetro, CBIC e Sinduscon). O método da etiquetagem residencial será encaminhado para a análise da ST- Edificações.

O Sr. Carlos Alexandre (MME) sugere a aproximação do GT com o Sinduscon.

b) Refrigeradores e Congeladores

- ✓ O Sr. Marcel (Eletrobras) apresenta o cronograma de atividades para discussão (figura abaixo). O Sr. George Soares (MME) sugere revisão dos índices mínimos e sugere elaboração de documento com análise técnica. O Sr. João Krause (Eletrobras) destaca a necessidade de correlação entre índices para manter o histórico de comparações e referências. O Sr. Victor Fonseca (Eletrobras) destaca que o último estudo para revisão de índices sofreu resistência do setor, Um fator que contribuiu para a resistência foi o atrelamento do benefício de isenção de IPI à obtenção do nível A na etiqueta de Eficiência Energética. Aponta a alternativa de alterar faixas e não o padrão do método. O Sr. Carlos Alexandre comenta que a definição dos índices considera aspectos técnicos e, também, de mercado. Mas, que a intenção primordial é estimular o mercado a oferecer equipamentos mais eficientes. Portanto, o tema deve ser debatido pelo GT para evitar a concentração de equipamentos nos níveis A e B. Ainda, destaca que as regulamentações no âmbito do CGIEE sempre garantem prazo adequado para a adequação do mercado. Assim, não vê impedimentos para a discussão no sentido de elevação dos índices.
- ✓ O Sr. Carlos Alexandre (MME) retoma a questão (colocada pelos representantes do MCTIC) sobre a decisão do CGIEE quanto a regulamentação dos sistemas de refrigeração comercial como um todo em detrimento da regulamentação somente em compressores individualmente. Solicita a manifestação dos membros e colaboradores sobre o alinhamento e entendimento unânime de que a decisão do CGIEE se deu no sentido de regulamentar os **Sistemas de Refrigeração Comercial** como um todo e não somente os compressores. Todos ratificam a decisão e o Sr. Marcel (Eletrobras) destaca que o grupo considera que não há sentido na regulamentação individual de compressores.

Etapas	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Discussão para elaboração da proposta de revisão dos níveis máximos de consumo (C/Cp) na CT do CGIEE - Residenciais							
Apresentação da proposta aos fornecedores - Residenciais							
Elaboração de um estudo sobre Eficiência Energética em Refrigeradores - Comerciais							
Apresentação do estudo ao CGIEE - Comerciais							
Consulta pública - Residenciais							
Apresentação das próximas etapas ao CGIEE - Comerciais							
Consolidação dos comentários e elaboração da proposta definitiva - Residenciais							
Submissão de proposta de revisão ao CGIEE - Residenciais							

Figura: Cronograma de Atividades – Refrigeradores e Congeladores



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- ✓ O Cronograma apresentado prevê apresentação de Estudo de Impacto Regulatório de refrigeradores comerciais até setembro de 2017. Destaca-se que tal estudo refere-se ao Sistema de Refrigeração comercial como um todo e não apenas de compressores de modo individual.

c) Condicionadores de Ar

- ✓ O Sr. Marcel (Eletrobras) apresenta o cronograma de atividades para discussão (figura abaixo). O Sr. George Soares (MME) e o Sr. Victor Fonseca (Eletrobras) acreditam que nesse caso também poderá haver resistência para a elevação dos índices mínimos. Por outro lado, o Sr. Carlos Alexandre (MME) comenta que o Comitê tem recebido muitas críticas em relação aos índices mínimos de eficiência energética vigentes para equipamentos de ar condicionado (considerados baixos, pouco exigentes quando comparados aos índices praticados globalmente e que propiciam a produção de equipamentos bem mais eficientes do que os comercializados no Brasil). E, portanto, é preciso revisar os índices.

Etapas	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Discussão para elaboração da proposta de revisão dos índices mínimos na CT do CGIEE							
Negociação com o setor (impacto da proposta)							
Elaboração do Estudo de impacto Regulatório							
Apresentação da proposta ao CGIEE							
Consulta pública							
Audiência pública							
Consolidação dos comentários e elaboração da proposta definitiva							
Submissão de proposta de revisão ao CGIEE							

Figura: Cronograma de Atividades – Condicionadores de Ar

Obs. O Cronograma foi atualizado para redução dos prazos conforme sugerido na reunião.

- ✓ Nesse contexto, o Prof. Bajay (UNICAMP) sugere a elaboração de estudos para a fundamentação das discussões (técnica e econômica). Por exemplo, o levantamento de índices mínimos de diferentes países e a comparação internacional poderiam balizar as avaliações do cenário nacional. Sugere a produção de Nota Técnica mais apresentações dos CTs para discussão.
- ✓ O Sr. Maurício Lisboa (CEPEL) informa que estudos introdutórios já foram elaborados. Foi feito o levantamento do estado da arte e a comparação com os modelos chineses (por serem os equipamentos de maior penetração no mercado brasileiro), inclusive para a categoria *inverter* (para a qual já há proposta de avaliação em separado – o que já ocorre em outros países – uma vez que essa categoria é, naturalmente, mais eficiente que as demais). Destaca que a informação sobre o índice numérico obtido nos ensaios foi retirada da etiqueta e sugere sua reinserção por ser dado de fundamental importância para a avaliação do consumidor no momento da compra. O Prof. Bajay (UNICAMP) manifesta apoio às avaliações específicas para a categoria *inverter*.
- ✓ O Sr. Carlos Alexandre (MME) considera a proposta alinhada às expectativas do CGIEE. Entende que o índice deve ser apresentado na etiqueta e que até mesmo a tecnologia do QR Code poderia ser usada para fornecer informações adicionais ao consumidor.
- **Solicitado que os estudos elaborados sejam apresentados na próxima reunião do CGIEE.**

d) Transformadores

O Sr. Carlos Sanguedo (CEPEL), coordenador do CT enviou o cronograma (ausência justificada por sua participação na reunião do CT - Transformadores realizada em paralelo) que foi apresentado pelo Sr. George Soares (MME).

- **O Sr. Carlos Alexandre solicitou o ajuste do prazo para a realização da consulta pública no cronograma apresentado para se realizar em novembro.**



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- O Sr. Carlos Sanguedo (CEPEL) apresentará um resumo das deliberações da reunião do CT-transformadores na próxima reunião do CGIEE.

	ETAPA	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Discussão para elaboração da proposta de revisão dos índices mínimos na CT do CGIEE;				■	■							
2	Negociação com o setor impacto da proposta.				■	■	■						
3	Elaboração do Estudo de impacto Regulatório.					■	■						
4	Apresentação da proposta ao CGIEE.							■					
5	Consulta pública.								■	■	■	■	
6	Audiência pública										■	■	
7	Consolidação dos comentários e elaboração da proposta definitiva											■	
8	Submissão de proposta de revisão ao CGIEE												■

e) Aquecedores de Água a Gás

O Sr. Leonardo Rocha (INMETRO), coordenador do CT enviou o cronograma (ausência justificada por sua participação na reunião do CT - Transformadores realizada em paralelo) que foi apresentado pelo Sr. George Soares (MME). O cronograma é apresentado abaixo:

- Levantamento de informações: 13/5 a 11/8: iniciado
- AIR e elaboração de Portaria: 18/9 a 11/12
- Envio ao CGIEE: 11/12

- O Sr. George Soares (MME) solicitará ao CONPET a análise de alternativas tecnológicas conforme sugerido pelo Prof. Bajay.

f) Fogões e Fornos a Gás

O Sr. Leonardo Rocha (INMETRO), coordenador do CT enviou o cronograma (ausência justificada por sua participação na reunião do CT - Transformadores realizada em paralelo) que foi apresentado pelo Sr. George Soares (MME). O cronograma é apresentado abaixo:

- Levantamento de informações: 9/5 a 7/7: iniciado
- AIR e elaboração de Portaria: 24/7 a 18/9
- Envio ao CGIEE: 18/9



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O Sr. André Bello (CONPET) informa que as discussões com o Inmetro também envolvem aspectos da segurança dos equipamentos, alternativas tecnológicas e comparações internacionais, além de análises comparativas de evolução de índices mínimos. Comenta que há possibilidade de uso de verbas de P&D para o desenvolvimento de estudos mais profundos e que o estudo já elaborado contempla um breve histórico sobre indicadores. O Prof. Bajay (UNICAMP) considera que mesmo uma análise simplificada é importante e suficiente como ponto de partida.

A Sra. Sheyla Damasceno (ANEEL) alerta para o cuidado ao se comparar indicadores internacionais – cujas metodologias de cálculo podem ser distintas. Ainda, pela experiência obtida com os projetos do PEE, cuja premissa básica é substituir equipamentos ineficientes considerando-se a relação custo-benefício (RCB), nota que, historicamente, tem-se percebido o aumento sistemático da RCB tanto para equipamentos de ar condicionado como para iluminação. Portanto, entende que tais sinalizações econômicas alertam para a necessidade de se considerar a viabilidade econômica no processo de *retrofit* e na substituição de tecnologias.

- **O Sr. George Soares (MME) solicitará ao CONPET a análise de estudos mais detalhados conforme sugerido pelo Prof. Bajay.**

5. INDICAÇÃO MEMBRO CGIEE: REPRESENTANTE SOCIEDADE

O Sr. Carlos Alexandre (MME) informa que o Sr. Paulo Leonelli declinou de sua indicação para a composição da lista tríplex, levantando a questão se não deveria ser um representante de alguma entidade que representasse os consumidores. O CGIEE fará contato com outros possíveis representantes para integrar a lista. O Sr. Maurício Lisboa (CEPEL) indicou um representante do PROTESTE e entrará em contato com o mesmo para sondar seu interesse. A Sra. Sheyla Damasceno (ANEEL) incumbiu-se de se informar com a área da ANEEL que trata de Conselho de Consumidores sobre possíveis candidatos.

6. REGIMENTO INTERNO – APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

A minuta do Regimento foi elaborada, aprovada pelos membros do CGIEE enviada à consultoria jurídica do MME, da qual aguarda parecer.

7. MEMBROS INTEGRANTES DO CGIEE - ATUALIZAÇÃO

Após a indicação de novos membros e suplentes para integrar o CGIEE, a composição atual do Comitê é:

Titular	Suplente	Instituição
Carlos Alexandre P. Pires (Presidente)	-	MME
Gustavo Saboia Fontenele e Silva	José Ricardo Ramos Sales	MDIC
Eduardo Soriano Lousada	Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo	MCTIC
Silvio Jablonski	Carlos Orlando da Silva	ANP
Sheyla M. N. Damasceno	Carlos Eduardo B. Firmeza de Brito	ANEEL
Sérgio V. Bajay	-	UNICAMP
(representante da sociedade)	Fase de indicações para lista tríplex	SOCIEDADE CIVIL

8. INFORMES GERAIS

- O Sr. George Soares informa sobre o andamento das atividades do GT-Reparos de Motores;
- A ABNT já iniciou a elaboração da norma de reparos e, em breve, enviará cronograma para conhecimento;
- Houve troca de informações e debates técnicos entre os integrantes do GT;
- As discussões incluem motores reconicionados conforme os índices propostos na portaria interministerial;
- O Inmetro está discutindo e analisando as questões que envolvem a fiscalização;
- Há articulações para incluir estudos sobre o assunto no Plano de Aplicação de Recursos do Procel.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- O Sr. José Ricardo (MDIC) menciona o lançamento do **Programa Brasil Mais Produtivo** que oferece consultoria para empresas na área de eficiência energética. Acredita que haveria oportunidade para inserção do trabalho com motores nesse programa.
- A Sra. Sheyla Damasceno (ANEEL) informa:
 - Que o PPE prioritário de motores reparados lançado em 2016 está em fase final de execução e que em breve será realizado um Workshop para avaliar os resultados da experiência. Destaca que há solicitações para prorrogação da iniciativa;
 - Que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realiza, bienalmente, o Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica – CITENEL e o Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico – SEENEL. Os eventos são uma oportunidade para que empresas de energia elétrica e instituições de P&D divulguem inovações tecnológicas desenvolvidas no âmbito dos Programas regulados, além de ser um momento para troca de experiências e para a discussão da regulamentação vigente. E convida a todos a participar da próxima edição do evento em agosto de 2017 na Paraíba;
 - Que há uma semana foi realizado o lançamento do primeiro projeto híbrido (eficiência energética + geração distribuída) em universidades e instituições de ensino superior para a realização de projetos piloto passíveis de replicação e com funcionalidades educativas. Foram recebidas 27 propostas em todo o Brasil.

9. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião foi marcada para 29 de agosto de 2017.

10. ENCERRAMENTO

Sr. Carlos Alexandre Pires encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

**ANEXO B – REUNIÕES DO GT-EDIFICAÇÕES****B.1 – ATA DA 11ª REUNIÃO DO GT-EDIFICAÇÕES (29/03/2017)**

ATA DA 11ª REUNIÃO DO GT-EDIFICAÇÕES	Brasília – DF
Assunto: Reunião do Grupo Técnico de Edificações do CGIEE	Data: 29/03/2017

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
George Alves Soares	MME	(61) 2032-5004	george.soares@mme.gov.br
Paula Baratella	MME	(61) 2032-5187	Paula.baratella@mme.gov.br
Jairo José Coura	MCTIC	(61) 2033-7904	jairo.coura@mcti.gov.br
Samira de Sousa Carmos	MCTI/SETEC	(61) 2033-8682	samira.sousa@mcti.gov.br
Marcos Borges	INMETRO/PBE	(21) 2563-5644	maborges@inmetro.gov.br
Gustavo Kuster	INMETRO/PBE	(21) 2563-5644	gkuster@inmetro.gov.br
Marcel da Costa Siqueira	Eletrobras	(21) 2514-5705	marcel@eletrobras.com
João Queiroz Krause	Eletrobras	(21) 2514-6230	joao.krause@eletrobras.com
Moises Santos	Eletrobras	(21) 2514-6487	moisess@eletrobras.gov.br
Roberto Lamberts	UFSC	(48) 3271-2390	roberto.lamberts@ufsc.br

AGENDA GERAL - 29/03/2017 (9h30 – 12:00h)

- 1. Abertura**
- 2. Reestruturação do GT**
- 3. Informações das Atividades Realizadas**
- 4. Elaboração do Plano de Trabalho – prioridades**
- 5. Encerramento**

A reunião ocorreu nas dependências do Ministério de Minas e Energia (Brasília) na Sala 552, na Sede da Eletrobras, (Rio de Janeiro/Videoconferência) e na UFSC (Florianópolis/Videoconferência) para evitar o deslocamento de participantes. Esta decisão atende ao disposto na Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que restringiu os gastos do Executivo Federal.



1. ABERTURA

Pronunciamento do Coordenador do Grupo Técnico de Edificações, Coordenador de Eficiência Energética do Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE/SPE, Sr. George Alves Soares, dando as boas vindas, seguindo-se uma breve rodada de apresentações. George Soares sugeriu alterar a ordem do seguimento da Pauta, antecipando a Reestruturação do GT Edificações e solicitou que a Eletrobras, como Secretaria Executiva do GT ficasse responsável pela Ata da reunião.

2. REESTRUTURAÇÃO DO GT

O Coordenador do Grupo ressaltou a importância do GT Edificações e mencionou que considera imprescindível, no momento, focar as ações no aspecto regulatório, ao que os demais participantes aquiesceram. Mencionou ainda ser uma área complexa, cuja participação dos setores envolvidos é essencial.

Sobre a reestruturação do GT, George propõe trabalhar para alterar o Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, que cria o Grupo Técnico em questão e define seus membros, no intuito de incluir novos participantes, que têm participação ativa no setor e não têm assento. No entanto, a alteração do Decreto pode não ser ágil, portanto sugeriu instituir as categorias: Convidado permanente, que participaria de todas as reuniões do GT e Convidado eventual, que receberia convite para participar quando pertinente, de acordo com o tema a ser discutido. Tais categorias permitem de maneira imediata atualizar informalmente os participantes permanentes do Grupo e não ocupar indevidamente o tempo dos participantes cujo interesse de participação é eventual, reduzindo a necessidade de mobilização de infraestrutura. Todos os participantes manifestaram concordância com a proposta.

Na sequência foi projetada a lista atual de participantes, que é composta por: Ministério de Minas e Energia, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Ministério da Integração Nacional, Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, Procel, Conpet, Confea, IAB, CBIC e um membro da Universidade Brasileira.

Ressaltou-se que há membros atuais que não têm participado das reuniões e cujas opiniões são importantes para o setor, como por exemplo, o CBIC. O professor Lamberts sugeriu que o MME entre em contato diretamente com o Presidente do CBIC reforçando o convite, obtendo a anuência do Coordenador do grupo.

Para os Convidados permanentes foram sugeridos: MMA, representado pela Sra. Alexandra Maciel; MCidades, na pessoa da Sra. Maria Salette Weber; EPE, Jeferson Soares; Inmetro, Analina Rodrigues; CAU, Haroldo Pinheiro de Queiroz; ANEEL, Sheila Damasceno.

Gustavo Kuster do Inmetro sugeriu que instituições financeiras sejam participantes permanentes ou, minimamente, sejam informados com frequência dos assuntos discutidos nas reuniões. João Krause da Eletrobras sugere que sejam marcadas reuniões com periodicidade anual ou semestral, que tratem do tema financiamentos e contem com a presença destas instituições como convidadas eventuais. George sugere a pronta criação de uma *newsletter* ou lista de e-mails endereçada a estas instituições, contendo um resumo dos tópicos discutidos em cada reunião, mas adverte para que o Grupo não perca o foco no aspecto da regulamentação.

Marcos Borges do Inmetro menciona a importância de construir um Plano contemplando áreas de atuação, como comunicação, financiamento, etc. Como Convidados eventuais seriam chamados Instituições financeiras, de pesquisa, de fomento, etc.



3. INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES REALIZADAS

A. PBE Edifica

Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações: Trata-se de uma avaliação do potencial de eficiência energética dos edifícios, realizada na etapa de projeto e após a conclusão da construção. Aplica-se principalmente a construções novas ou a *retrofits*, quando a envoltória e/ou os sistemas consumidores de energia são alterados ou substituídos:

- Edifícios Comerciais, Serviços e Públicos 2009;
- Edifícios Residenciais 2010;
- 117 etiquetas de projeto Edifícios Comerciais, Serviços e Públicos; 77 etiquetas de edificações construídas;
- 2350 etiquetas de projetos de Edifícios Residenciais; 1588 etiquetas de residências construídas;
- Programa voluntário, com estrutura baseada em Organismos de Inspeção Acreditados pelo Inmetro. Já houve 5 funcionando concomitantemente. Atualmente há 4 em atividade, tendo o mais ativo cessado seu funcionamento, dada a insustentabilidade do negócio. Dos remanescentes 1 não renovará a acreditação, por insuficiência de demanda. O quadro indica a necessidade da implementação da compulsoriedade, o que requer um estudo de implementação gradual.

Sobre este ponto, George comenta sobre carta a ser enviada para o Presidente do Inmetro, solicitando avaliar a possibilidade de a Instituição abdicar dos custos do processo de acreditação/ renovação da acreditação, até que o programa seja sustentável. Marcos Borges ressalta que há custos que dizem respeito a agentes externos ao Inmetro, cuja redução dependeria de uma revisão procedimental nos Requisitos de Avaliação da Conformidade para a Etiquetagem de Edificações, obtendo a concordância dos demais participantes. João comenta a possibilidade de retomar os estudos para aplicação da Certificação de Profissionais ao processo de Etiquetagem, ressaltando que a estrutura dos Organismos de Certificação de Pessoas (OPCs) também seria bem-vinda para a avaliação de Desempenho Energético Operacional de Edificações:

- Uma primeira iniciativa de compulsoriedade foi a Instrução Normativa 02/2014 do MPOG - compulsório em nível A na esfera pública federal (administração direta, autárquica e fundacional), mas a falta de fiscalização apropriada ainda não permitiu que a medida alcançasse a adesão desejada. O MME relatou ter sugerido ao TCU ações mais efetivas nesse sentido. O TCU, por sua vez, solicitou ao MPOG a revitalização do CISAP (Comitê interministerial de Sustentabilidade da Administração Pública) e a criação de meios para fiscalizar a aplicação da IN 02;
- Do ponto de vista mais técnico o método atual não quantifica o consumo de energia (só em simulação) e dificulta a avaliação das economias, o que sempre foi um ponto negativo levantado por todos os *stakeholders*;
- No método proposto (em fase final de elaboração) são quantificadas as economias no consumo de energia elétrica e gás, a partir de uma edificação de referência, além de geração de energia local renovável e emissão de CO₂;
- No momento sugere-se ao GT Edificações, no que diz respeito a esse assunto, dar foco na implementação do novo método e no encaminhamento gradual da compulsoriedade do programa com o envolvimento do setor.

Marcos Borges comenta sobre o processo de reestruturação em curso no Inmetro, recomendando ao MME promover articulação interministerial junto ao MDIC, de tal modo que, demandado diretamente, as prioridades de atuação do Inmetro sejam direcionadas à Revisão do Método de Etiquetagem, bem como ao estudo sobre a Certificação de Profissionais.



B. Instrução Normativa 02/2014 e Portaria 23/2015 ao MPOG

- IN 02 em vigor desde 05/08/2014;
- Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam *retrofit*;
- ENCE Geral A obrigatória para novas edificações públicas federais com mais de 500m² e valor de obra superior ao CUB médio Brasil. Em edificações que passem por *retrofits* obrigatória a ENCE parcial A para o sistema alterado (iluminação e/ou ar condicionado), sendo vedado diminuir a classe de eficiência da envoltória;
- ENCE A requerida para aquisição ou locação de máquinas ou aparelhos consumidores de energia Regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp;
- Elaboração pelo Procel de Manual para Etiquetagem de Edificações Públicas pelo Gestor Público;
- Portaria 23 em vigor desde 12/02/2015;
- Estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços;
- Reitera a aplicação da IN 02 e propõe estabelecer indicadores para o monitoramento do consumo de Energia Elétrica e de Água, entre outros.

C. Desempenho Energético Operacional de Edificações (DEO)

- A avaliação DEO trata-se de uma metodologia para o diagnóstico e a efficientização das edificações existentes oferecendo opções adequadas a diferentes *budgets* e capazes de proporcionar economias energéticas e econômicas com efeito imediato;
- O processo requer a elaboração de *benchmarks* específicos por tipologia edificada, permitindo situar o consumo de energia real da edificação em relação ao consumo médio do mercado e à boa prática e oferece em seu relatório possibilidades de implementação estratificadas por custo;
- Tenciona-se desenvolver uma certificação similar à britânica DEC (*display energy consumption*) por meio de uma categoria de Selo Procel;
- A metodologia DEO foi elaborada pelo CBCS, tendo início com o desenvolvimento de *benchmark* para agências bancárias. Na sequência dois Projetos financiados pelo *Prosperity Fund* da Embaixada Britânica, dos quais a Eletrobras participou como Beneficiária, tendo o Procel como gestor técnico, possibilitaram o desenvolvimento de um *Benchmark* para Escritórios Corporativos e a incorporação da Avaliação de Percepção de Conforto pelo Usuário, conferindo o caráter de avaliação de Eficiência Energética ao DEO. Em paralelo o MMA, com recursos do GEF (*Global Environment Fund*), financiou o desenvolvimento de um *benchmark* para prédios públicos.

D. Plano de Aplicação dos Recursos do Procel

- **Projeto 1. Implementação de projetos de eficiência energética e geração distribuída em edificações:**
 - Objetivos: 1. Estimular a geração distribuída em conjunto com ações de eficiência energética no setor comercial e 2. Acelerar a transformação do mercado de construção civil;



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- Atividades: 1. Estabelecer acordo voluntário com grandes construtoras/ incorporadoras, objetivando introduzir os critérios de EEE no modus operandi; 2. Criar um Programa para Eficientização de Edificações Comerciais Corporativas em Uso e 3. Criar um Programa Nacional de integração de medidas de EEE e sistemas de microgeração distribuída.
- **Projeto 2. Estruturação do setor de edificações por meio de estudos e desenvolvimentos de base de dados com indicadores:**
 - Objetivos: 1. Desenvolver indicadores paramétricos de consumo de energia para edificações em operação, por tipologia edificada, estratificados de modo a permitir comparação entre subsistemas; 2. Aprimorar e automatizar processos, melhorar e baratear serviços prestados com o desenvolvimento de banco de dados robusto e sistemas informatizados de gestão e correlacionamento de dados e 3. Estimular a implementação da compulsoriedade da etiquetagem de edificações, prevista na Lei 10.295/2001, na Portaria 23/2015 e no PNEf;
 - Atividades: 1. Desenvolver indicadores paramétricos de consumo de energia para edificações em operação, para 9 tipologias de edificação, estratificados de modo a permitir comparação entre subsistemas de consumo; 2. Desenvolver novas estruturas e/ou compatibilizar estruturas existentes de Bases de Dados, incluindo sistema de gestão integrado para os mecanismos de Certificação e Avaliação nacionais e desenvolver software de correlacionamento de dados para a geração de indicadores sob medida e 3. Gestão do MME junto ao MPOG para aplicação da Instrução Normativa nº.02/2014 do MPOG e incorporação do Selo Procel Edificações.

E. Cooperação Brasil-USA

- Medição de propriedades de vidros com Abividro;
- Desenvolvimento CB3E/LBNL de um medidor de ganho de calor solar em janelas (mais informações disponíveis em <https://energy.gov/eere/articles/us-brazil-collaboration-leads-innovative-device-reduces-energy-use-buildings>).

4. ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - PRIORIDADES

Marcos Borges propôs definir, na próxima reunião do Grupo, as linhas mestras do Plano de ação, mencionando a importância de revisitar o PNEf. A Eletrobras, na pessoa do Gerente do Procel, Marcel Siqueira, propôs reunir-se na próxima semana com o Inmetro para a elaboração de uma minuta de Plano de Trabalho para ser agregada no convite aos demais participantes do GT Para a próxima reunião, dando celeridade ao seu desenvolvimento. George, por sua vez, afirmou que, em um cenário otimista, a pretensão do MME é ter, até o final do ano, uma legislação de Índices Mínimos de Eficiência Energética em Edificações estruturada.

5. ENCERRAMENTO

Sr. George Alves Soares encerra a reunião agradecendo a presença de todos. A próxima reunião foi marcada para 27 de abril de 2017 e espera-se contar já com a presença dos convidados permanentes, formalizando sua participação no GT Edificações.

**B.2 – ATA DA 12ª REUNIÃO DO GT-EDIFICAÇÕES (27/04/2017)**

ATA DA 12ª REUNIÃO DO GT- EDIFICAÇÕES	Brasília – DF
Assunto: Reunião do Grupo Técnico de Edificações do CGIEE	Data: 27/04/2017

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
George Alves Soares	MME	(61) 2032-5004	george.soares@mme.gov.br
Paula Baratella	MME	(61) 2032-5187	paula.baratella@mme.gov.br
Edson Alves Delgado	CONFEA	(67) 9996-1201	edson.delgado@ymail.com
Eliane F. da Silva	MCTIC	(61) 2033-8208	eliane.silva@mctic.gov.br
Sheyla Maria Damasceno	ANEEL	(61) 2192-8485	sdamasceno@aneel.gov.br
Mariana R. Martins	CBIC	(41) 99129-4865	mariana@ghome.com.br
Alexandra A. Maciel	MMA	(61) 2028-2280	alexandra.maciel@mma.gov.br
José Sérgio dos Passos Oliveira	MCidades	(61) 2108-1794	jose.oliveira@cidades.gov.br
José Ricardo Ramos Sales	MDIC	(61) 2032-5187	jose.sales@mdic.gov.br
Jeferson B. Soares	EPE	(21) 35123134	jeferson.soares@epe.gov.br
Marcel da Costa Siqueira	Eletrobras	(21) 2514-5705	marcel@eletrobras.com
João Queiroz Krause	Eletrobras	(21) 2514-6230	joao.krause@eletrobras.com
Estefânia Neiva de Mello	Eletrobras	(21) 2514-4861	estefania.mello@eletrobras.com
Roberto José Yuri Santana e Silva	Eletrobras	(21) 2514-7034	roberto.silva@eletrobras.com
Roberto Lamberts	UFSC	(48) 3271-2390	roberto.lamberts@ufsc.br

AGENDA GERAL - 27/04/2017 (9h30 – 12:00h)

- 1. Abertura**
- 2. Aprovação da ata anterior**
- 3. Informação sobre atividades realizadas – por área (máx. 15 min.)**
- 4. Elaboração do Plano de Trabalho – prioridades**
- 5. Próxima reunião**
- 6. Assuntos gerais**

A reunião ocorreu nas dependências do Ministério de Minas e Energia (Brasília) na Sala 552, na Sede da Eletrobras, (Rio de Janeiro/Videoconferência) e na UFSC (Florianópolis/Videoconferência) para evitar o deslocamento de participantes. Esta decisão atende ao disposto na Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que restringiu os gastos do Executivo Federal.



1. ABERTURA

Pronunciamento do Coordenador do Grupo Técnico de Edificações, Coordenador de Eficiência Energética do Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE/SPE, Sr. George Alves Soares, informando que algumas Instituições não puderam comparecer e ressaltando a sua satisfação com a presença de todos os convidados permanentes do GT Edificações. Após as boas vindas, seguiu-se uma breve rodada de apresentações. George Soares solicitou que a Eletrobras, como Secretaria Executiva do GT mais uma vez ficasse responsável pela Ata da reunião.

Como informações preliminares George reitera o foco deste GT-Edificações no ponto de vista regulatório e informa que o MME já enviou ao Inmetro a carta solicitando a isenção de taxas para os OIAs (Organismos de Inspeção Acreditados pelo Inmetro), conforme requerido na reunião anterior do GT-Edificações.

Representando o MMA, Alexandra Maciel fez uma breve explanação acerca do Projeto 3E (Eficiência Energética em Edificações), cujo objetivo é influenciar e desenvolver o mercado de eficiência energética em edificações comerciais e públicas, contribuindo para a economia de energia e redução de emissões de gases de efeito estufa. O Projeto, financiado pelo PNUD, está próximo do fim e fez grandes contribuições à área nos últimos anos, principalmente (mas não exclusivamente) no que tange à capacitação profissional. George expressou sua preocupação em não deixar que as ações do Projeto 3E se percam após o seu término, solicitando que ocorra uma integração com o Plano de Aplicação dos Recursos do Procel, por meio de ações estruturantes (no plano atual) ou específicas (nos próximos).

2. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

A aprovação da ATA foi condicionada à consolidação de pequenas alterações sugeridas pelo MME. Os demais participantes não tiveram contribuições.

3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES REALIZADAS – POR ÁREA

O Professor Lamberts realizou 3 breves apresentações sobre o PBE Edifica:

A. Introdução e panorama do PBE Edifica

Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações: Trata-se de uma avaliação do potencial de eficiência energética dos edifícios, realizada na etapa de projeto e após a conclusão da construção. Aplica-se principalmente a construções novas ou a *retrofits*, quando a envoltória e/ou os sistemas consumidores de energia são alterados ou substituídos.

- Edifícios Comerciais, Serviços e Públicos 2009;
- Edifícios Residenciais 2010;
- IN 02 MPOG 04/06/2014;
- Site do PBE Edifica: concentra informações sobre o Programa, disponibiliza as publicações atualizadas e mantém o Fórum PBE Edifica, que têm se mostrado ferramenta essencial para a solução de questionamentos e subsídio técnico aos OIAs e a profissionais de consultoria. Desde o início do seu funcionamento, em novembro de 2013, acumula quase 300.000 acessos. Gerido pela UFSC requer regularização e subsídio para ser mantido;
- Situação dos OIAs: Atualmente há 4 em atividade, tendo o mais ativo cessado seu funcionamento, dada a insustentabilidade do negócio. Dos remanescentes 1 não renovará a acreditação, por insuficiência de demanda;
- 117 etiquetas de projeto Edifícios Comerciais, Serviços e Públicos; 77 etiquetas de edificações construídas;
- 2350 etiquetas de projetos de Edifícios Residenciais; 1588 etiquetas de residências construídas;



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- Conclusões após avaliação crítica do Programa:
 - Programa voluntário e sem programa de divulgação implica em baixa demanda;
 - Compulsoriedade é importante para manter os OIAs;
 - IN02 ainda é pouco conhecida (Acordão do TCU);
 - OIAs são caros para residências e pequenos prédios comerciais, de modo que é importante retomar o assunto de certificação de pessoas;
 - Método atual não quantifica economias entre níveis de eficiência (só por simulação);
 - Etiqueta é mais apropriada para prédios novos ou que passam por grandes *retrofits*. Para prédios existentes a metodologia de avaliação de Desempenho Energético Operacional é mais apropriada.

Alexandra informa que foi contatada pelo MPOG para ajudar na reestruturação da IN 02. A Eletrobras comenta que não recebeu nenhum contato e que este tema seria de responsabilidade do GTO da IN 02.

B. Novo método de etiquetagem

Foi apresentado o novo método de etiquetagem para adoção pelo PBE Edifica nos escopos residencial, comercial, de serviços e públicas, incluindo: motivações, comparação com o método atual, novo layout das etiquetas e pendências. A apresentação em arquivo .pdf pode ser disponibilizada para aqueles que manifestarem interesse.

Provocou discussão a exclusão da avaliação multifamiliar e das áreas comuns, mas o Professor Lamberts e os membros da Eletrobras presentes explicaram que: avaliação multifamiliar tratava-se apenas da ponderação entre as etiquetas das unidades habitacionais autônomas do edifício, não agregando informações úteis ao consumidor; avaliação das áreas comuns, apesar de interessante e importante, no contexto atual (voluntário) não apresentou demanda expressiva em todo o tempo que foi disponibilizada. Ademais requereria mais prazo e recursos para ser elaborado um novo método aderente aos ora propostos, que não estão previstos no momento.

C. Desafios para a continuidade do PBE Edifica

- Divulgação do PBE Edifica;
- Treinamento / capacitação de projetistas, construtores e incorporadores;
- Certificação de pessoas para atuarem no escopo residencial e comercial de pequeno porte;
- Necessidade de oficializar o site do PBE Edifica;
- Local para hospedar/disponibilizar as redes neurais;
- Suporte técnico à etiquetagem (continuidade do CB3E);
- Adaptação dos textos dos Regulamentos ao padrão Inmetro;
- Consulta pública do novo método;
- Necessidade de infraestrutura – Sistema de gestão informatizado e bases de dados;
- Implementação gradual de compulsoriedade, conforme previsto no PNEf.

Estefânia apresentou resumidamente os tópicos relativos ao Plano de Aplicação dos Recursos do Procel:

D. Plano de Aplicação dos Recursos do Procel

- **Projeto 1. Implementação de projetos de eficiência energética e geração distribuída em edificações:**



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- **Objetivos:** 1. Estimular a geração distribuída em conjunto com ações de eficiência energética no setor comercial e 2. Acelerar a transformação do mercado de construção civil;
 - **Atividades:** 1. Estabelecer acordo voluntário com grandes construtoras/incorporadoras, objetivando introduzir os critérios de EEE no modus operandi; 2. Criar um Programa para Eficientização de Edificações Comerciais Corporativas em Uso e 3. Criar um Programa Nacional de integração de medidas de EEE e sistemas de microgeração distribuída.
- **Projeto 2. Estruturação do setor de edificações por meio de estudos e desenvolvimentos de base de dados com indicadores:**
 - **Objetivos:** 1. Desenvolver indicadores paramétricos de consumo de energia para edificações em operação, por tipologia edificada, estratificados de modo a permitir comparação entre subsistemas; 2. Aprimorar e automatizar processos, melhorar e baratear serviços prestados com o desenvolvimento de banco de dados robusto e sistemas informatizados de gestão e correlacionamento de dados e 3. Estimular a implementação da compulsoriedade da etiquetagem de edificações, prevista na Lei 10.295/2001, na Portaria 23/2015 e no PNEf;
 - **Atividades:** 1. Desenvolver indicadores paramétricos de consumo de energia para edificações em operação, para 9 tipologias de edificação, estratificados de modo a permitir comparação entre subsistemas de consumo; 2. Desenvolver novas estruturas e/ou compatibilizar estruturas existentes de Bases de Dados, incluindo sistema de gestão integrado para os mecanismos de Certificação e Avaliação nacionais e desenvolver software de correlacionamento de dados para a geração de indicadores sob medida e 3. Gestão do MME junto ao MPOG para aplicação da Instrução Normativa nº.02/2014 do MPOG e incorporação do Selo Procel Edificações.

George sugere que, no que diz respeito ao Termo de Referência relativo ao sistema de gestão, uma das etapas preveja que a contratada faça um levantamento em bases primárias verificando os bancos de dados elaborados por diversas instituições, de modo que as informações possam ser consolidadas. O MME se colocou à disposição para, no âmbito do GT Edificações, trabalhar na articulação interinstitucional procurando garantir acesso à empresa que vencer o certame licitatório às bases de dados dessas Instituições.

Alexandra comenta sobre a necessidade de contemplar manutenção e operação do sistema de gestão em longo prazo. Marcel sugere incluir este tópico no Plano Decenal de Eficiência Energética.

4. ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - PRIORIDADES

George comenta sobre o encaminhamento das Contribuições para o Plano de trabalho do GT Edificações. João faz uma breve explanação acerca da concepção do documento, informando que achou interessante fornecer um panorama mais amplo e um breve histórico sobre os temas elencados. George propõe uma estrutura baseada em temas transversais a saber:

- a. Regulamentação:
 - Cronograma de regulamentação do novo método;
 - Iniciar discussão sobre Certificação de Pessoas;



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

b. Compulsoriedade:

- Revisão da IN 02 e tentativa de alteração de Instrução Normativa para Decreto;
- Outras possibilidades;

Sobre “outras possibilidades” João comenta a aproximação com Cartórios, por serem concessões regidas por lei federal específica.

c. Comunicação:

- Interna / Setorial: baseada na discussão sobre newsletters, ocorrida na reunião anterior do GT Edificações;

d. PAR:

- Auxílio técnico à elaboração e gestão dos Termos de Referência;
- Utilizar o GT como Embrião de articulação Interinstitucional para obter o comprometimento de compartilhamento de informações das Instituições que têm Bases de dados sobre edificações;

e. Capacitação:

- Foco no treinamento de multiplicadores para a disseminação do novo método.

5. PRÓXIMA REUNIÃO E ENCERRAMENTO

A próxima reunião foi marcada para 30 de junho de 2017. O Sr. George Alves Soares encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

**ANEXO C – MINUTAS DE PORTARIAS****Minuta Interna – Ventiladores de Teto (em fase final de regulamentação)**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº , DE DE DE 2017.

OS MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, nos arts. 1º e 3º, **caput** e inciso II, do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, no art. 2º do Decreto nº 4.508, de 11 de dezembro de 2002, o que consta no Processo nº 48000.001185/2012-48, e considerando que

competete ao Poder Executivo estabelecer níveis máximos de consumo específico de energia, ou mínimos de eficiência energética, de máquinas e aparelhos consumidores de energia, fabricados ou comercializados no País, com base em indicadores técnicos pertinentes;

cabe ao Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, instituído pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, elaborar Regulamentação Específica para cada tipo de aparelho e máquina consumidora de energia, bem como estabelecer Programa de Metas com indicação da evolução dos níveis a serem alcançados para cada equipamento regulamentado; e

as contribuições da sociedade com respeito à Regulamentação Específica de Ventiladores de Teto, recebidas por meio de Consulta Pública Eletrônica, Audiência Pública Presencial e Consulta Pública Internacional na Organização Mundial do Comércio - OMC, resolvem:

Art. 1º Aprovar a Regulamentação Específica de Ventiladores de Teto na forma constante dos Anexos I e II à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Ministro de Estado de Minas e Energia

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA

Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**ANEXO I****REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA QUE DEFINE OS NÍVEIS MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE VENTILADORES DE TETO****Capítulo I****CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO**

Art. 1º Os equipamentos objeto desta Regulamentação correspondem aos Ventiladores de Teto, de fabricação nacional ou importados, para comercialização ou uso no País.

Parágrafo único. Os Ventiladores de Teto abrangidos por esta Portaria possuem as seguintes características:

I - Ventiladores de Teto são dispositivos mecânicos a serem fixados ao teto, operados por motor elétrico monofásico alimentado em tensão de 127V ou 220V. Esses equipamentos são utilizados para converter energia mecânica de rotação em aumento de pressão do ar através de hélices. Podem ser controlados através de interfaces agregadas diretamente à estrutura de ventilação ou remotamente, com ou sem fios; e

II - Os Ventiladores de Teto utilizam hélices de diâmetro máximo de 152,4 cm, cuja finalidade é a ventilação de ambientes domésticos ou comerciais.

Art. 2º O Anexo II apresenta definições adicionais que contribuem para a caracterização dos Ventiladores de Teto.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, instituído pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, poderá, com apoio do Comitê Técnico Ventilação Doméstica, elaborar documentos complementares que se fizerem necessários para caracterizar os Ventiladores de Teto objeto desta Regulamentação.

Capítulo II**NÍVEIS MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROCEDIMENTOS DE ENSAIOS**

Art. 3º O indicador de eficiência energética a ser utilizado é definido como a razão entre a vazão do fluxo de ar, medido em (m³/s), e a potência elétrica consumida, medida em watt (W).

Parágrafo único. Para a obtenção do nível de eficiência energética de um modelo de Ventilador de Teto, serão considerados os valores medidos de acordo com o Método de Ensaio adotado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, por meio do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE. Os níveis mínimos de eficiência energética a serem atendidos nos ensaios estão definidos na Tabela 1.

TABELA 1: NÍVEIS MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA VENTILADORES DE TETO [(M³/S)/W]

Velocidade		
Baixa	Média	Alta
0,013	0,016	0,016

Capítulo III**EMBALAGEM DO PRODUTO**



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Art. 4º A embalagem de identificação dos Ventiladores de Teto deve conter explicitamente visível o Nível de Eficiência Energética [(m³/s)/W], podendo o cumprimento deste requisito se dar por meio da própria Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE.

Parágrafo único. Não será aceita, nas embalagens dos produtos, declaração de nível de eficiência energética inferior aos definidos na Tabela 1.

Capítulo IV

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E LABORATÓRIOS

Art. 5º O mecanismo de avaliação da conformidade para verificação dos níveis mínimos de eficiência energética dos Ventiladores de Teto, caracterizados em conformidade com o Capítulo I desta Regulamentação, com foco no desempenho do produto e evidenciado pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE, será o estabelecido pelo Inmetro.

§ 1º Antes da comercialização de um modelo de Ventiladores de Teto, este deverá ser submetido ao Inmetro pelo fabricante ou importador legalmente constituído no Brasil, para obtenção da autorização de comercialização no País.

§ 2º A autorização de comercialização conferida pelo Inmetro não isenta o fabricante ou importador da responsabilidade de comercializar seus produtos segundo os níveis mínimos de eficiência energética definidos nesta Regulamentação.

Art. 6º Os laboratórios responsáveis pelos ensaios que comprovarão os níveis mínimos de eficiência energética dos Ventiladores de Teto, fabricados ou comercializados no País, são aqueles previstos pela regulamentação estabelecida pelo Inmetro.

Parágrafo único. Os laboratórios mencionados estão relacionados no campo específico, na rede mundial de computadores, na página www.inmetro.gov.br. As informações referidas podem ser obtidas também por intermédio de consulta formal ao Inmetro.

Art. 7º O CGIEE poderá, eventualmente e com anuência do Inmetro, designar outros laboratórios capacitados para realizar os ensaios pertinentes, quando aqueles acreditados ou designados não puderem ou estiverem impedidos momentaneamente de atender às solicitações que lhes forem submetidas, sendo necessário, para tal, que os laboratórios sejam previamente auditados por técnicos indicados pelo referido Instituto, com base na norma NBR ISO 17.025, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e os ensaios deverão ser acompanhados por especialista indicado pelo Inmetro.

Capítulo V

VENTILADORES DE TETO IMPORTADOS

Art. 8º As empresas importadoras dos equipamentos objeto desta Regulamentação devem comprovar o atendimento aos níveis mínimos de eficiência energética durante o processo de obtenção da Licença de Importação.

Art. 9º No processo de importação dos equipamentos objeto desta Regulamentação deverá ter a anuência expressa do Inmetro para concessão da Licença de Importação, obtida previamente ao embarque no exterior.

Capítulo VI

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES**

Art. 10. A fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Regulamentação, em todo o território nacional, será efetuada pelo Inmetro e pelas entidades de direito público devidamente credenciadas.

Parágrafo único. O não cumprimento da presente Regulamentação acarretará aos infratores a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001.

Capítulo VII**VIGÊNCIA**

Art. 11. As datas limite para fabricação, importação e comercialização no País dos Ventiladores de Teto, que não atendam ao disposto na presente Regulamentação, estão definidas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 2 - PRAZO LIMITE PARA FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA REGULAMENTAÇÃO

Fabricação e Importação	Comercialização por Fabricantes e Importadores	Comercialização por Atacadistas e Varejistas
12 meses	20 meses	26 meses

Art. 12. A partir das datas definidas no art. 11 fica proibida a fabricação, a importação e comercialização no País dos referidos Ventiladores de Teto que não atendam às disposições desta Regulamentação.

Art. 13. Os fabricantes ou importadores deverão informar, quando solicitadas pelo Inmetro, as quantidades relativas à produção e comercialização dos equipamentos discriminados por Faixa de Classificação do PBE.

§ 1º Os fabricantes ou importadores terão prazo de sessenta dias para enviar ao Instituto as informações após a efetivação da referida solicitação pelo Inmetro.

§ 2º O Inmetro será o responsável pelo recebimento e gerenciamento das informações enviadas pelos fabricantes ou importadores e por sua divulgação aos representantes dos Ministérios que compõem o CGIEE.

§ 3º As informações disponibilizadas pelos fabricantes ou importadores serão utilizadas exclusivamente no planejamento e na execução de ações do Governo Federal, sendo assegurado o sigilo dos dados fornecidos de forma desagregada por fabricante ou importador.

Art. 14. O Inmetro será o responsável pela fiscalização, acompanhamento e avaliação do cumprimento do disposto nesta Regulamentação, cabendo-lhe aplicar as punições cabíveis e reportar ao CGIEE as não conformidades verificadas.

Art. 15. O CGIEE será responsável por promover as deliberações competentes sobre ações governamentais de suporte à implementação desta Regulamentação, cabendo ao Comitê Técnico Ventilação Doméstica propor ações complementares no sentido de assegurar seu cumprimento.

ANEXO II



DEFINIÇÕES ADICIONAIS

I - Potência Consumida: Potência total em watts (W), medida quando o Ventilador de Teto estiver operando nas condições nominais de tensão e frequência padronizadas;

II - Potência Declarada: Potência total, em watts (W), indicada no corpo e na embalagem do Ventilador de Teto;

III - Vazão do Fluxo de Ar Medida: Valor medido da vazão do fluxo de ar, em (m³/s), do Ventilador de Teto, quando alimentado na tensão e frequência nominais padronizadas;

IV - Vazão do Fluxo de Ar Declarada: O valor da vazão do fluxo de ar, em (m³/s), declarado pelo fabricante; e

V - Eficiência Energética Declarada [(m³/s)/W]: É a razão entre a vazão do fluxo de ar declarada, em (m³/s), e a potência elétrica declarada, em watt (W).

Minuta Interna – Motores Premium (em fase final de regulamentação)



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº , DE DE DE 2017.

OS MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, nos arts. 1º e 3º, **caput** e inciso III, do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, no art. 2º do Decreto nº 4.508, de 11 de dezembro de 2002, na Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC nº 553, de 8 de dezembro de 2005, o que consta no Processo nº 48000.001808/2016-14, e considerando que

compete ao Poder Executivo estabelecer os níveis máximos de consumo específico de energia, ou mínimos de eficiência energética de máquinas e aparelhos consumidores de energia;

cabe ao Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE elaborar Regulamentação Específica para cada tipo de aparelho e máquina consumidora de energia, bem como o Programa de Metas com indicação da evolução dos níveis a serem alcançados para cada equipamento regulamentado;

as contribuições da sociedade com respeito ao Programa de Metas para Motores Elétricos Trifásicos de Indução Rotor Gaiola de Esquilo foram recebidas por meio de Consulta Pública eletrônica e Audiência Pública presencial;

a Regulamentação Específica de Motores Elétricos Trifásicos de Indução Rotor Gaiola de Esquilo e os níveis mínimos de eficiência energética estão contemplados no Decreto nº 4.508, de 11 de dezembro de 2002, e na Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC nº 553, de 8 de dezembro de 2005; e

o Programa de Metas deve ser estabelecido por meio de Portaria Interministerial, resolvem:

Art. 1º Aprovar o Programa de Metas para Motores Elétricos Trifásicos de Indução Rotor Gaiola de Esquilo, na forma constante do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Ministro de Estado de Minas e Energia

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA

Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

ANEXO



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE METAS PARA MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS DE INDUÇÃO ROTOR GAIOLA DE ESQUILO

Art. 1º Este Programa de Metas complementa a Regulamentação Específica de Motores Elétricos Trifásicos de Indução Rotor Gaiola de Esquilo, atendendo ao disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001.

Art. 2º A caracterização do produto objeto desta Portaria é apresentada nos arts. 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 4.508, de 11 de dezembro de 2002, com as atualizações descritas no Item 1 - Objetivo do Anexo da Portaria Inmetro nº 488, de 8 de dezembro de 2010, e com a seguinte complementação com relação à potência nominal que deverá ser igual ou superior a 0,12 kW (0,16 cv) e até 370 kW (500 cv) em dois polos, quatro polos, seis polos e oito polos.

Parágrafo único. Os motores reconicionados e que são comercializados no País estão sujeitos aos níveis mínimos de eficiência energética estabelecidos no art. 3º.

Art. 3º Fica estabelecido que os níveis mínimos de eficiência energética a serem atendidos pelos Motores Elétricos Trifásicos de Indução Rotor Gaiola de Esquilo, a que se refere o art. 2º deste Anexo, são os definidos na TABELA 1 - RENDIMENTOS NOMINAIS MÍNIMOS, apresentada a seguir.

Parágrafo único. Os valores constantes desta regulamentação estarão sujeitos às tolerâncias descritas na norma ABNT NBR 17.094-1/ 2013.

TABELA 1 - RENDIMENTOS NOMINAIS MÍNIMOS

Potência Nominal		Velocidade Síncrona (rpm)			
		3600 2 Polos	1800 4 Polos	1200 6 Polos	900 8 Polos
kW	cv	Rendimento Nominal			
0,12	0,16	62,0	66,0	64,0	59,5
0,18	0,25	65,6	69,5	67,5	64,0
0,25	0,33	69,5	73,4	69,0	68,0
0,37	0,50	73,4	78,2	75,3	72,0
0,55	0,75	76,8	79,0	79,5	74,0
0,75	1	80,5	83,5 ^a	82,5	75,5
1,1	1,5	84,0	86,5 ^b	87,5 ^c	78,5
1,5	2	85,5	86,5	88,5 ^d	84,0
2,2	3	86,5	89,5 ^e	89,5 ^f	85,5



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

3	4	88,5	89,5	89,5	86,5
3,7	5	88,5	89,5	89,5	86,5
4,4	6	88,5	89,5	89,5	86,5
5,5	7,5	89,5	91,7 ^g	91,0	86,5
7,5	10	90,2	91,7	91,0	89,5
9,2	12,5	91,0	92,4	91,7	89,5
11	15	91,0	92,4	91,7	89,5
15	20	91,0	93,0	91,7	90,2
18,5	25	91,7	93,6	93,0	90,2
22	30	91,7	93,6	93,0	91,7
30	40	92,4	94,1	94,1	91,7
37	50	93,0	94,5	94,1	92,4
45	60	93,6	95,0	94,5	92,4
55	75	93,6	95,4	94,5	93,6
75	100	94,1	95,4	95,0	93,6
90	125	95,0	95,4	95,0	94,1
110	150	95,0	95,8	95,8	94,1
132	175	95,4	96,2	95,8	94,5
150	200	95,4	96,2	95,8	94,5
185	250	95,8	96,2	95,8	95,0
220	300	95,8	96,2	95,8	95,0
260	350	95,8	96,2	95,8	95,0
300	400	95,8	96,2	95,8	95,0
330	450	95,8	96,2	95,8	95,0



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

370	500	95,8	96,2	95,8	95,0
^a Para motores na carcaça 80, o valor mínimo de rendimento é 83%.					
^b Para motores na carcaça 80, o valor mínimo de rendimento é 84%.					
^c Para motores na carcaça 90, o valor mínimo de rendimento é 85,5%.					
^d Para motores na carcaça 100, o valor mínimo de rendimento é 86,5%.					
^e Para motores na carcaça 90, o valor mínimo de rendimento é 87,5%.					
^f Para motores na carcaça 100, o valor mínimo de rendimento é 87%.					
^g Para motores na carcaça 112, o valor mínimo de rendimento é 91%.					

Art. 4º A data limite para fabricação no País ou importação dos motores objeto da regulamentação aqui tratada que não atendam ao disposto no art. 3º deste Anexo, será de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Para os motores importados, os conhecimentos de embarque deverão ser emitidos até a data limite fixada no **caput**.

Art. 5º A data limite para comercialização no País dos motores referidos no art. 4º será de dois anos e seis meses a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º A data limite para fabricação no País ou importação de máquinas motrizes de uso final, cujos motores componentes sejam objeto desta regulamentação, que não atendam ao disposto no art. 3º deste Anexo será de três anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Para as máquinas motrizes de uso final para as quais o atendimento a esta regulamentação implicar em modificações onerosas, financeiramente, tecnicamente ou operacionalmente, a serem devidamente justificadas, comprovadas e aceitas pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, ou ao órgão por ele indicado, o prazo definido no **caput** será estendido por mais seis meses.

Art. 7º A data limite para comercialização no País de máquinas motrizes de uso final referidas no art. 6º será de três anos e seis meses a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Para as máquinas motrizes de uso final para as quais o atendimento a esta regulamentação implicar em modificações onerosas, financeiramente, tecnicamente ou operacionalmente, a serem devidamente justificadas, comprovadas e aceitas pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, ou ao órgão por ele indicado, o prazo definido no **caput** será estendido por mais seis meses.

Art. 8º O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro será o responsável pela fiscalização, acompanhamento e avaliação do cumprimento do disposto nesta Portaria, cabendo-lhe reportar ao Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE as não conformidades verificadas.

Parágrafo único. Com relação aos motores reconicionados, a fiscalização fica condicionada à análise do desenvolvimento de uma medida regulatória por parte do Inmetro.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Art. 9º O Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, instituído pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, será o responsável pelo acompanhamento e a avaliação das ações governamentais de suporte à implantação deste Programa de Metas, por intermédio do Comitê Técnico de Motores, cabendo-lhe elaborar relatórios periodicamente que subsidiem a verificação da viabilidade de atendimento desta Portaria, bem como propor ações complementares no sentido de compatibilizar o prazo de atendimento ao andamento das ações governamentais.

Art. 10. Até as datas estabelecidas nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º, os motores caracterizados no art. 2º deste Anexo ficam sujeitos aos valores de rendimentos nominais mínimos estabelecidos pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC nº 553, de 8 de dezembro de 2005, com a caracterização apresentada nos arts. 1º e 2º, do Anexo I, do Decreto nº 4.508, de 2002, e na Portaria Inmetro nº 488, de 8 de dezembro de 2010.



ANEXO D – TABELA COM RESUMO DE PORTARIAS

Equipamento	Legislação	Prazo de Fabricação e Importação	Prazo de Comercialização por Fabricantes e Importadores	Prazo de Comercialização por Atacadistas e Varejistas	Situação Atual
Motores Elétricos Trifásicos de Indução	Programa de Metas pela Portaria Interministerial nº 553, de 8/12/2005	4 anos a partir de 8/12/2005 4 anos a partir de 08/12/2005 (para motores componentes de máquinas) 4 anos e 6 meses a partir de 08/12/2005 (Para modificações onerosas)	4 anos e 6 meses a partir de 8/12/2005 5 anos a partir de 8/12/2005 (Para modificações onerosas)		Vigente. Novo programa de metas já aprovado pelo CGIEE e em fase de assinatura dos ministros.
	Regulamentação Específica pelo Decreto n 4.508, 11/12/02	11/12/2002 28/02/2003 (Para Motores componentes das máquinas) 30/09/2003 (Para modificações onerosas)	28/02/2003 31/07/2003 (Para motores componentes das máquinas) 30/12/2003 (Para modificações onerosas)		Vigente a regulamentação com os rendimentos substituídos pelo programa de metas
Fogões e Fornos a Gás	Programa de Metas pela Portaria Interministerial nº 325 de 26/05/11.	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	Vigente
	Regulamentação Específica Portaria Interministerial 363, 24/12/07	22/03/2008	17/12/2008		Vigente a regulamentação com os índices substituídos pelo programa de metas
Condicionadores de Ar	Programa de Metas Portaria Interministerial nº 323 de 26/05/11	Janela e Split High-Wall			Vigente
		31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	
	Split Cassete e Piso Teto				
		31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	
	Regulamentação Específica Portaria Interministerial 364, 24/12/07	90 dias após 24/12/2007	270 dias após 24/12/2007		Vigente a regulamentação com os índices substituídos pelo programa de metas
Refrigeradores e Congeladores	Programa de Metas Portaria Interministerial nº 326 de 26/05/11	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	Vigente
	Regulamentação Específica Portaria Interministerial 362, 24/12/07	90 dias após 24/12/2007	270 dias após 24/12/2007		Vigente a regulamentação com os índices substituídos pelo programa de metas



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aquecedores de Água a Gás	Programa de Metas Portaria Interministerial nº 324 de 26/05/11	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	Vigente
	Regulamentação Específica Portaria Interministerial 298, 10/09/08	90 dias contados da vigência do Ato	360 dias a partir de 10/09/2008		Vigente a regulamentação com os índices substituídos pelo programa de metas
Reatores Eletromagnéticos de Lâmpadas a Vapor de Sódio a Alta Pressão e a Vapor Metálico	Regulamentação Específica Portaria Interministerial nº 959 de 09/12/10	31/12/2011	30/06/2012	31/12/2012	Vigente
Lâmpadas Incandescentes	Regulamentação Específica Portaria Interministerial nº 1.007 de 31/12/10	A partir de 30/06/2012, conforme Tabelas 1 e 2 - Pág. 119 Relatório CGIEE 2009/2010	6 meses a contar das datas limite das Tabelas	1 ano a contar das datas limite das Tabelas	Vigente
Lâmpadas Fluorescentes Compactas	Programa de Metas Portaria Interministerial nº 1.008 de 31/12/10	30/06/2012 (sem invólucro) 30/12/2010 (com invólucro, refletora ou corrente contínua)	31/12/2012 (sem invólucro) 30/12/2010 (com invólucro, refletora ou corrente contínua)	30/06/2013 (sem invólucro) 30/12/2010 (com invólucro, refletora ou corrente contínua)	Vigente
	Regulamentação Específica Portaria Interministerial 132, 12/06/06	90 dias após 12/06/2006	540 dias após 12/06/2006	06/03/2008	Vigente a regulamentação com os índices substituídos pelo programa de metas
Transformadores	Regulamentação Específica Portaria Interministerial 104, 22/03/13	a partir de 31/12/2013	a partir de 30/06/2014	a partir de 31/12/2014	Vigente
	Programa de Metas Portaria Interministerial 104, 22/03/13	a partir de 01/01/2015	a partir de 01/01/2015	a partir de 01/01/2015	Vigente
Ventiladores de Teto					Regulamentação e índices aprovados pelo CGIEE e m fase de assinatura pelos ministros.



ANEXO E – COMPOSIÇÃO DO CGIEE

O Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, define os procedimentos e as responsabilidades para o estabelecimento dos indicadores e dos níveis de eficiência energética e também instituiu o Comitê Gestor de Indicadores e de Níveis de Eficiência Energética – CGIEE, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministérios de Minas e Energia – MME, que o preside;
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC;
- Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC;
- Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- Um representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia;
- Um cidadão brasileiro, especialista em matéria de energia.

O CGIEE conta ainda com apoio técnico dos seguintes órgãos e instituições:

- Programa Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia - PROCEL/ELETROBRAS;
- Centro de Pesquisa em Energia Elétrica – CEPEL;
- Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e Gás Natural – CONPET;
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

Atualmente o CGIEE está composto pelos seguintes representantes:

- Carlos Alexandre Príncipe Pires, do Ministério de Minas e Energia, que o preside;
- Eduardo Soriano Lousada (titular), e Samira Sana Fernandes de Sousa (suplente), do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Gustavo Saboia Fontenele e Silva (titular), e José Ricardo Ramos Sales (suplente), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Sheyla Maria das Neves Damasceno (titular), e Carlos Eduardo Firmeza de Brito (suplente), da Agência Nacional de Energia Elétrica;
- Sílvio Jablonski (titular) e Carlos Orlando da Silva (suplente), da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- Sérgio V. Bajay, representando a Universidade brasileira, especialista em matéria de energia;
- (a definir), cidadão brasileiro especialista em matéria de energia.

**ANEXO F – REUNIÕES DO GT- MOTORES RECONDICIONADOS****F.1 – ATA DA 1ª REUNIÃO DO GT-MOTORES RECONDICIONADOS (26/04/2017)**

ATA DA 1ª REUNIÃO DO GT- MOTORES RECONDICIONADOS	Brasília – DF
Assunto: Reunião do Grupo Técnico de Reparo de Motores do CGIEE	Data: 26/04/2017

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
Carlos Aparecido Ferreira	ELETROBRAS	carlosaparecido@eletrobras.com
Leonardo Rocha	INMETRO	lmrocha@inmetro.gov.br
George Alves Soares	MME	george.soares@mme.gov.br
José Ricardo Ramos Sales	MDIC	jose.sales@mdic.gov.br
Glycon Garcia	PROCOBRE	glycon.garcia@copperalliance.org.br
Reinaldo Castro Souza	PUC/RJ	reinaldo@ele.puc-rio.br
Rodrigo Calili	PUC/RJ	rcalili@hotmail.com
Tiago Mengarda	WEG	tiagom@weg.net

PAUTA - 26/04/2017 (9h30 – 12:00h)

- 1. ABERTURA - Contextualização**
- 2. COMPOSIÇÃO DO GT**
- 3. NORMALIZAÇÃO**
- 4. FISCALIZAÇÃO**
- 5. CONSCIENTIZAÇÃO**
- 6. QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO (PROFISSIONAIS E INFRAESTRUTURA)**
- 7. REGULAMENTAÇÃO DE ÍNDICES**
- 8. ESTUDOS ESTRUTURANTES DO PROCEL**
- 9. ENCERRAMENTO**

1. ABERTURA - CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sr. George Soares ressaltou que o momento é oportuno para discussão do tema na medida em que os vários setores, desde a academia e o setor industrial, bem como órgãos governamentais estão convencidos dos impactos dos motores reconicionados na matriz energética nacional.

Prova disso foi a inclusão na lei dos índices mínimos da exigência de que os motores reconicionados devem atender aos índices mínimos.

O representante do Inmetro, Leonardo Rocha, manifestou preocupação com as empresas que prestam este tipo de serviço e serão impactadas pela regulamentação, bem como com a viabilidade de executar as ações de fiscalização do cumprimento da regulamentação.



2. COMPOSIÇÃO DO GT

O Sr. Leonardo Rocha mencionou a falta de representação por parte das empresas e dos usuários.

PROCOBRE sugeriu consultar a ABRAMAN no sentido de verificar a possibilidade de contarmos com a participação deles.

PROCOBRE mencionou ainda que julga importante a participação do SEBRAE com o objetivo de acessar estas empresas prestadoras de serviço. Da mesma forma julga ser importante envolver o SENAI na capacitação de profissionais responsáveis pela execução deste serviço.

PROCOBRE sugeriu ainda a participação de ABINEE e ABIMAQ nas discussões.

Sr. Rodrigo Calili sugeriu convidar a ANEEL, EPE e CEPEL.

George sugeriu que instituições associadas a uma ação específica devem ser convidadas apenas naquelas reuniões aonde o tema será tratado. Neste sentido, manifestou que a ANEEL seja envolvida em um momento em que a demanda esteja mais clara.

3. NORMALIZAÇÃO

MME formalizará um pedido ao coordenador da comissão 2.1 do COBEI da ABNT, Carlos Lourenço (carlosl@weg.net), para informar o status, cronograma e previsão de prazo para conclusão dos trabalhos visando o desenvolvimento de uma norma técnica para reforma de motores.

Sr. Glycon Garcia vai compartilhar com o GT um estudo da APEC sobre reparo de motores.

Da mesma forma, Sr. Tiago Mengarda vai compartilhar com o GT estudo da EASA sobre o tema.

4. FISCALIZAÇÃO

O representante do Inmetro, Leonardo Rocha, reiterou sua preocupação com a viabilidade de executar as ações de fiscalização do cumprimento da regulamentação.

Foi esclarecido que este setor é dividido entre as empresas formais de prestação deste tipo de serviço e as informais.

Fazer um levantamento das empresas que prestam o serviço de reparo, dividida em duas partes.

1. INMETRO vai consultar os fabricantes sobre a rede credenciada.
2. MME vai consultar o SEBRAE para verificar a existência de algum tipo de estratificação que aponte quem são estas empresas.
3. PUC vai consultar o IBGE.
4. PROCOBRE vai perguntar à ABRAMAN.

5. CONSCIENTIZAÇÃO:

Foram apresentadas sugestões de 3 linhas de ação, descritas a seguir:

- Campanha de marketing: George vai conversar com Marcel
- Material didático
- Ferramentas computacionais: verificar as perdas ao se reparar o motor comparativamente à aquisição de um motor novo.

Para esta última linha de ação foi mencionada a existência do BD Motores.



Sr. José Ricardo vai verificar a possibilidade de inserir algo sobre recondicionamento de motores no “Brasil Mais Produtivo”, programa lançado recentemente pelo MDIC.

MME vai consultar ANEEL sobre a possibilidade de incluir este tema no PEE.

O Sr. Carlos Aparecido (PROCEL) vai verificar a possibilidade de encaixar o tema de reparo dentro dos termos de referência do Procel Indústria.

Prof. Reinaldo vai trabalhar na divulgação de um extrato do relatório desenvolvido pela PUC/RJ, contendo linguajar simplificado, tipo uma cartilha. Vai verificar custos para desenvolver esta cartilha.

6. QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO (PROFISSIONAIS E INFRAESTRUTURA)

Ficou acordado aguardar a entrada e o envolvimento no GT do SEBRAE e SENAI para retomarmos esta discussão.

7. REGULAMENTAÇÃO DE ÍNDICES

A regulamentação do programa de metas objeto da consulta pública se encontra na área jurídica do MME.

8. ESTUDOS ESTRUTURANTES do PROCEL

Foi discutida a possibilidade de ampliar os estudos realizados pela PUC-RJ utilizando as verbas destinadas ao PROCEL, utilizando a categoria de Estudos Estruturantes. A PUC-RJ ficou de elaborar uma minuta de termo de referência se submeter ao grupo.

9. ENCERRAMENTO

O Sr. George Alves Soares encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

**F.2 – ATA DA 2ª REUNIÃO DO GT-MOTORES RECONDICIONADOS (26/04/2017)**

ATA DA 2ª REUNIÃO DO GT- MOTORES RECONDICIONADOS	Brasília – DF
Assunto: Reunião do Grupo Técnico de Reparo dde Motores do CGIEE	Data: 26/04/2017

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
Carlos Aparecido Ferreira	ELETROBRAS	carlosaparecido@eletrobras.com
Janaina Goulard Oliveira	INMETRO	jtoliveira@inmetro.gov.br
George Alves Soares	MME	george.soares@mme.gov.br
Glycon Garcia	PROCOBRE	glycon.garcia@copperalliance.org.br
Reinaldo Castro Souza	PUC/RJ	reinaldo@ele.puc-rio.br
Rodrigo Calili	PUC/RJ	rcalili@hotmail.com
Tiago Mengarda	WEG	tiagom@weg.net
Wagner de Almeida Duboc	CEPEL	duboc@cepel.br
Fernando Rodrigues	CEPEL	frsi@cepel.br

PAUTA - 05/08/2017 (9h30 – 12:00h)

- 1. ABERTURA - Contextualização**
- 2. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**
- 3. COMPOSIÇÃO DO GT**
- 4. ANDAMENTO DAS ATIVIDADES**
- 5. PLANO DE TRABALHO**
- 6. OUTROS ASSUNTOS**
- 7. PRÓXIMA REUNIÃO**
- 8. ENCERRAMENTO**

1. ABERTURA

Boas vindas dadas pelo coordenador

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Justificaram as ausências: José Ricardo Ramos Sales (MDIC); Jeferson Soares (EPE), Ricardo Wargas (SEBRAE) e Marcos Dias (SENAI).

2. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Ata anterior aprovada pelos presentes.



3. COMPOSIÇÃO DO GT

Ficou decidido que:

-A ANEEL participará das reuniões, em função da necessidade;

-A ABNT também participará eventualmente, cabendo destacar que dois dos membros do COBEI (ambos do Cepel) participam deste GT, podendo nivelar as atividades, quando necessário;

Ficou decidido que a ABIMAQ deverá ser convidada. O convite ficou a cargo do MME;

Também serão convidadas a ABRACE e a CNI, entidades representativas dos consumidores;

4. ANDAMENTO DAS ATIVIDADES

George Soares informou que entrou em contato com a ABNT visando obter informações sobre o andamento da norma de reparos entrando em contato com Carlos Lourenço (coordenador do trabalho na ABNT). Este informou que foi iniciada a elaboração da norma, estando num momento de avaliação de 6 documentos internacionais (estes documentos serão compartilhados com este GT pelo Cepel). Como os trabalhos estão em seu estágio inicial, ainda não é possível estimar prazo para conclusão;

Os documentos circulados em função da primeira reunião deste GT serão compartilhados com os novos participantes deste GT.

Será verificado por Carlos Aparecido (Eletrobras) a criação de escritório virtual no *site* do Procel Info.

Janaina Goulard (INMETRO), com suporte da Weg, Cepel e da PUC, elaborará relação de empresas recondicionadoras credenciada pelos fabricantes.

Paralelamente, a PUC verificará qual é o caminho para que o MME solicite ao IBGE identificação de empresas de reparo por código CNAE. A partir de lista consolidada de empresas reparadoras, será agendada reunião com a ABRAMAN. Estas empresas serão potenciais associadas à ABRAMAN, ficariam assim, representadas neste GT. Na referida reunião será solicitado inserir uma seção sobre reparo no próximo congresso da ABRAMAN;

Carlos Aparecido (Eletrobras), informou que o tema recondicionamento pode ser inserido em Termos de Referência em elaboração, na forma de treinamentos (inclusão do tema rebobinamento), melhoria do BD Motor e elaboração do LAMOTRIZ virtual. Por outro lado, estudos sobre o assunto (como a proposta elaborada pela PUC) não se encaixam nos itens dos Estudos Estruturantes da última versão do PAR. Porém, estes estudos podem ser incluídos no próximo ciclo do PAR, cujas discussões iniciais iniciarão neste mês no PROCEL;

Com relação aos estudos, as etapas iniciais da proposta apresentada pela PUC e também elaboração de cartilha, poderão ser arcadas pelo ICA e ABINNE, segundo informado por Glycon Garcia;

Janaina Goulard (INMETRO) informou que Estudo de Impacto Regulatório referente a reparo de motores elétricos será elaborado pelo INMETRO, estando em sua fase inicial, com duração mínima para elaboração de, no mínimo, 90 dias. O GT se disponibilizou em ajudar;

5. PLANO DE TRABALHO

George Alves Soares repassou a lista de pendências repassada no e-mail de 03/07/2017 e informou que elaborará um Plano de Trabalho para este GT;

6. OUTROS ASSUNTOS



A PUC modificará extrato elaborado, enfatizando o desperdício de energia em função do condicionamento e potencial de eficiência e ganhos para o país;

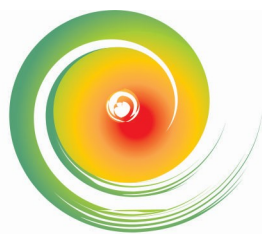
Tendo em vista a dificuldade apresentada pelo INMETRO com relação à fiscalização do mercado, Glycon sugeriu que fosse considerada a utilização de a iniciativa similar a da “Qualifio” que monitora e identifica certificadoras e fabricantes que operam de maneira irregular, notificando assim as autoridades competentes.

7. PRÓXIMA REUNIÃO

Ficou decidido que a próxima reunião será no dia 06/09/2017 às 09h30.

8. ENCERRAMENTO

A reunião foi encerrada às 12h00



CGIEE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO
COORDENAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA